



Diário

EXECUTIVO

Perf DECRETOS.....Pág.3 a 44

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.....Pág. 45

APOSTILAMENTO DE DECRETOS.....Pág. 44, 45

CONTROLADORIA GERAL

PC ERRATA.....Pág. 92

SECRETARIAS

O SI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

uso PORTARIAS.....Pág. 46, a 91

COM APOSTILAMENTO DE PORTARIAS.....Pág. 45,46 e 91

Sup

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RES

Art. PORTARIAS.....Pág. 96

IRAN PORTARIAS SUP.DE FUNDOS.....Pág. 104 a 107

1628 EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 96

Aten Extrato de Contrato.....Pág. 97 a 104

Gabi Extrato de Contrato.....Pág. 97 a 104

afasí Extrato de Contrato.....Pág. 97 a 104

canc Despacho Homologatório.....Pág. 99

2008 Dispensa de Licitação.....Pág. 96 a 99

incis Termo de Disp. de Ratificação de Licitação....Pág. 96 a 99

64/9

form

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA.....Pág. 95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO ADITIVO.....Pág. 94, 95

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 92

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 92, 93

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 93

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS.....Pág. 95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP.....Pág.108

PORTARIAS DE APOSENTADORIA.....Pág.108

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 108

DE JULHO DE 2008

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - PRP
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS – PRB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP

ELIAS PAES BARRETO - PDT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

{

DECRETOS

DECRETO Nº.5967 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARLENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO – Mat. N°. E-05178 do cargo de PROFESSOR com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 23/08/2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 30 de agosto de 2006.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 5968 DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SOARYA SILVA ANDRADE – Mat. N°. E-06810 do cargo de TECNICO MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 31 de agosto de 2006.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 9864 DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO– C-18124, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. NOMEAR, MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10061 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA CRISTINA BRITO FREIRE, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10069 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS BRANCO JUNIOR – Mat. N°. C-14098 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10070 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, VERA LUCIA BARBOSA LEAL do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
Art. 2º. NOMEAR, VERA LUCIA BARBOSA LEAL no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E. F. CREI – ESSENCIA ANANI a contar de 1º de junho de 2008.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10071 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JANETH NASCIMENTO DE PAULA, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
Art. 2º. NOMEAR, JANETH NASCIMENTO DE PAULA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E. F. UEI VEREADOR CELSO COELHO, a contar de 1º de junho de 2008.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10072 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ISMELIA MARIA PANTOJA PALHETA, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
Art. 2º. NOMEAR, ISMELIA MARIA PANTOJA PALHETA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E. F. MONTE SIÃO, a contar de 1º de junho de 2008.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10073 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. EVANGELHO QUADRANGULAR, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10074 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. NOVO BRASIL, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10075 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ALESSANDRA CARNEIRO BEGOT, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, ALESSANDRA CARNEIRO BEGOT, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. UNIÃO E FRATERNIDADE, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10076 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. JULIA BARBALHO, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10077 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA, do cargo de Coordenador Técnico - DAS- 02, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. JOÃO RAFAEL C. TEIXEIRA, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10078 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ROSA DE FATIMA FERREIRA SILVA, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, ROSA DE FATIMA FERREIRA SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. SENADOR ÁLVARO ADOLFO, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10079 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, VANUSA MARIA ALVES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, VANUSA MARIA ALVES DA SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10080 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ONÉLIA MARIA BARBOSA, do cargo de Coordenador Técnico - DAS- 02, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, ONÉLIA MARIA BARBOSA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. ABACATAL, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10081 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ARIETE SILVA LEITÃO, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, ARIETE SILVA LEITÃO, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. N. SRA. AUXILIADORA, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10082 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ZELIO JESUS VIEIRA, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, ZELIO JESUS VIEIRA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. MARIA EMILIA ANTUNES, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10083 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. SARÉ, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10084 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANA RUTE SANTOS ALVES, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, ANA RUTE SANTOS ALVES, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. HERMINIO CAVALINHO FILHO, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10085 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANA SOARES FARIAS, do cargo de Coordenador Técnico - DAS- 02, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, ANA SOARES FARIAS, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. LARCIO BARBALHO, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10086 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, NAZARE DO ROSARIO ROCHA DA SILVA, do cargo de Coordenador Técnico - DAS- 02, a contar do dia 1º de junho de 2008.
 Art. 2º. NOMEAR, NAZARE DO ROSARIO ROCHA DA SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. U.E. I PEQUENOS ANANIS, a contar de 1º de junho de 2008.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10087 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, CELIA CRISTINA SOLHEIRO, do cargo de Assessor Técnico - DAS- 03, a contar do dia 1º de junho de 2008.

Art. 2º. NOMEAR, CELIA CRISTINA SOLHEIRO, no cargo de Assessor Especial, DAS- 07, para responder pela direção da E.M.E.F. U.E. I SEMENTES DE ANANI, a contar de 1º de junho de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10088 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, APRIGIO GUEDES DA SILVA – C-15267, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, APRIGIO GUEDES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10089 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDVALDO DO MONTE FARIAS– C-15543, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, EDVALDO DO MONTE FARIAS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10090 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOÃO EVANGELISTA FARIAS DA CUNHA– C-15337, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, JOÃO EVANGELISTA FARIAS DA CUNHA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10091 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO ALVES DE SOUZA– C-15579, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10240 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TELMA REGINA CONCEIÇÃO SILVA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10241 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CELI FERREIRA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10242 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUCIANA ANDRADE EVANGELISTA – Mat. N° C-17680 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10243 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA – Mat. N°. C-14501 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10244 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HUMBERTO VIDAL DE LIMA FILHO – Mat. N°. C-12820 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10245 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA REGINA SOUZA MESQUITA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10246 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDWALKER DE ALMEIDA PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10247 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JONAS VIDAL DE LIMA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10248 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIO WILLIAM NUNES TOCANTINS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10249 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDA MIRANDA CARDEAL, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10250 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10251 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIEL DOS SANTOS FALCÃO, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10252 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANACILDE COSTA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10253 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ADALBERTO MATOS SODRE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10254 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEX JORDANO SANTOS DA CUNHA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10255 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALIRIO CURSINO DA COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10256 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AMAURY TARSIS DIAS DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10257 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDREA MARIA SILVA FARIAS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10258 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANILDE GOMES COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10259 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA DE ARAUJO LIMA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10260 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO CONCEIÇÃO RUFINO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10261 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO JOSE GOMES FIEL, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10262 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AURICLEIA CALANDRINE DA COSTA SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10263 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10264 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS JORGE AQUINO DA LUZ, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10265 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARMEM LUCIA DE NAZARE FERREIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10266 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10267 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CILENE DO SOCORRO BRAGA VANZELER, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10268 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10269 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DEJNANE DIAS ARAUJO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10270 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DORIVALDO DE JESUS ALMEIDA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10271 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EMMANUELLE FERREIRA RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10272 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCIMAR CUNHA DA SILVA AVIZ, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10273 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GENESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10274 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IVANETE LIMA OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10275 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JACIRA FERREIRA MIRANDA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10276 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAFITOM GOMES DE CARVALHO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10277 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO CARLOS LIVRAMENTO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10278 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOINA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10279 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JONY ALEX BANDEIRA COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10280 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSEFA NONATA DA SILVERA COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10281 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSILENE SANTANA BENTES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10282 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LEILA GONÇALVES DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10283 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LEILA FERREIRA DA FONSECA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10284 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LILIAN RAIMUNDA FARIAS SERRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10285 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LINDIANLVA COSTA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10286 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LORENA CASSIA DUARTE CARDOSO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10287 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCELENA CARVALHO MONTEIRO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10288 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10289 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIANO SILVA FRANCO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10290 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZA MARIA RODRIGUES SELEIRO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10291 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIA CRISTIANE COSTA FERREIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10292 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIA DO SOCORRO MORAES FEIO LEITE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10293 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10294 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIRIA PINTO DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10295 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO CARMO DO NACIMENTO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10296 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAYARA SANTOS SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10297 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MISLEM MARILDES DA MATA MORAES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10298 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MONICA CRISTIANE SOARES DUARTE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10299 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NATHALIA DANIELLY BORGES MARQUES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10300 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NELMA DE SOUZA SOARES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10301 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, OLAVO DE MORAES SOUSA FILHO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10302 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, OZIEL DE SOUSA VIEIRA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10303 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PATRICIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10304 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PATRICIA RAQUEL DA SILVA FEITOSA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10305 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO ANDRE COSTA DE ARAUJO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10306 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10307 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PRISCLILLA REBOUÇAS DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10308 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, REINALDO MOURA DE MACEDO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10309 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, REJANE SILVA ALFAIA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10310 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10311 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSANGELA PINHEIRO VIEIRA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10312 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10313 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSIANE PIRES DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10314 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSIANE PIRES DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10315 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSSYVALDO CARVALHO DIAS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10316 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10317 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SARA KARINE MATOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10318 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SAULO BRABO DE QUEIROZ, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10319 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SILVIA HELENA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10320 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SOLANGE SILVA SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10321 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SONIA MARIA DA SILVA MARTINS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10322 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TANIA CLAUDIA BRAGA CAVALCANTE, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10323 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TELMA SA TAVARES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10324 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VALDILENE ALVES DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10325 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VANDA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10326 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, VANESSA DE NAZARE LEO SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10327 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, WANDERSON LUIZ BAIA DA CRUZ, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10328 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, BRUNO REIS LEO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10329 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, ESTER SOUZA BARROS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10330 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, EDSON HENRIQUE PINHEIRO ELISIARIO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10331 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, EVILASIO DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10332 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, FERNANDO IGOR COELHO, no cargo de ASSESSOR – DAS -01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10333 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10338 DE 02 DE JULHO DE 2008.

DECRETO Nº 10334 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HAYDEE KEIKO DA SILVA OKADA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10335 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HENRIQUE MARTINS LAREDO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10336 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAQUELINE INGREDE OLIVEIRA DA COSTA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10337 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DOMINGAS CORDEIRO PAIXÃO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10339 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS DIAS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10340 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10341 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GISLENE SILVA LEITE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10342 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARINEIA MENDES DOS ANJOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10343 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VANESSA SODRE DA COSTA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10344 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLAUDIA FONSECA LEAL, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10345 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIENY PEREIRA TRINDADE, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10346 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIS REGINA CASTRO MATOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10347 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GERSON NUNES DA ROCHA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10348 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILBERTO LUIZ DA SILVA PANTOJA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10349 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IVETE DAS GRAÇAS ARRUDA DA CONCEIÇÃO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10350 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA KOURY, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10351 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAXIMIANO DOS SANTOS MOURA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10352 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10353 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RENAN MEIRELES DA COSTA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10354 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, THAIS THATIANE SANTOS DA CRUZ, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10355 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WADSON LUIS SOUZA CORREA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10356 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, YURI RODRIGUES CAMPOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10357 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOAO CARLOS BONFIM ARAUJO – Mat. N°. C-18205 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10358 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JEFERSON NUNES DA ROCHA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10359 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE MARIA CAVALCANTE, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10360 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE RENATO DUARTE DE BARROS – Mat. N° C-13603 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10361 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALINE SOUZA SARDINHA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10362 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO – Mat. N° C-15838 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10363 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES – Mat. N° C-14493 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10364 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAIMUNDA MARIA DE JESUS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10365 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILVANA DE CASSIA SODRE LOPES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10366 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADSON CARLOS SILVA DAS GRAÇAS – Mat. N° C-15754 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10367 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALAN PATRICK PEREIRA DE OEIRAS – Mat. Nº. C-17155 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10368 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO EVILASIO SABINO QUEIROZ – Mat. Nº. C-17157 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10369 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDINALDO PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-17522 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10370 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELIAS MAGNO DA PAIXÃO – Mat. Nº. C-17160 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10371 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ERICSON JOSE PEREIRA LOBATO – Mat. Nº. C-17714 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10372 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JEAN RIBEIRO DOS SANTOS VICENTE – Mat. Nº. C-17164 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10373 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE AUGUSTO CRUZ LISBOA – Mat. Nº. C-17274 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10374 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE MARIA ESCOCIA DE SOUZA FILHO – Mat. Nº. C-17165 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10375 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUCIANO GONÇALVES CORREA – Mat. N°. C-17167 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10376 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO DA SILVA PORTO NETO – Mat. N°. C-17528 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10377 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RICHARDSON CARDOSO GARCIA – Mat. N°. C-17175 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10378 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RONEYCLEBER MOURA FERREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10379 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FABRICIO KLEBER CASTRO FERREIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10380 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO CARLOS MEIRELES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10381 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALVARO MAGALHAES DA COSTA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10382 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EMANUELLE COSTA DE SOUSA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10383 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10384 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ESTER DOS SANTOS MODESTO – Mat. Nº. C-16742 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10385 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAQUEL MODESTO DA ROSA – Mat. Nº. C-16107 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10386 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PATRICIA GALILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA – Mat. Nº. C-17298 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10387 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JADIEL SILVA MODESTO – Mat. Nº. C-17297 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10388 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, NICOLAS COSTA LIRA – Mat. Nº. C-17302 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10389 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DE NAZARE LOPES REIS – Mat. Nº. C-16182 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10390 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA – Mat. Nº. C-16002 do cargo de ASSESSOR - DAS-01B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10391 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCILENE NAZARÉ LIMA MARÇAL – C-17850, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. NOMEAR, MARCILENE NAZARE LIMA MARÇAL, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10392 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA – Mat. N° C-13379 do cargo de ASSESSOR - DAS-01B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10393 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FRANK NEY DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação no SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10394 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DE NAZARE SOARES RAPOSO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10395 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE NUNES DE REZENDE NETO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10396 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLAUDIA CRISTINA AMARAL MACHADO, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10397 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TAYANNA DE MELLO RAMOS COSTA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10399 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELANNY SOUSA LIMA – C-15965, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. NOMEAR, ELANNY SOUSA LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10400 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EUGENIO TADEU PINHEIRO SERRÃO – C-12862, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. NOMEAR, EUGENIO TADEU PINHEIRO SERRÃO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10401 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SIMONE BEGOT RIZUENO ROCHA – C-18198, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, SIMONE BEGOT RIZUENO ROCHA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10402 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WILSON LIMA MENDES NETO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10406 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, THAMIRES NAZARE DO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10407 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUÍS CLÁUDIO JAIME GOMES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10408 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALUISIO DE SOUZA NUNES FILHO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10409 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIEGO JOSE CASTRO DE ARAGÃO, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10410 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HAROLDO MORAES ROCHA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10411 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA LAVAREDA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10412 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10413 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DELCIENE LOUREIRO CORREA – C-13980, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, DELCIENE LOUREIRO CORREA, no cargo de ASSESSOR ESTRATEGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10414 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LAIS CRISTINA SANTANA CARNEIRO DE LIMA – Mat. Nº. C-15652 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10415 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ – C-17921, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10416 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MANOEL MACHADO PEREIRA– C-14017, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. NOMEAR, MANOEL MACHADO PEREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10417 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR – Mat. Nº. C-13148 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10418 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RODRIGO NUNES POLARO – C-15900, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. NOMEAR, RODRIGO NUNES POLARO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/06/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10419 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10420 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10421 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA – Mat. N°. C-14806 do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10422 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, NILCE NOGUEIRA ARAUJO DOS SANTOS – Mat. N°. C-15815 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10423 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA – Mat. N°. C-17387 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10424 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, EUCICLEIA DIAS DA COSTA – Mat. N°. C-17992 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10425 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, CLENILSON PINHEIRO LOPES – Mat. N°. C-17687 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10426 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, SANDRA CRISTINA RIBEIRO DINIZ DA COSTA – Mat. N°. C-17686 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10427 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, MARCIA DE SOUZA COSTA – Mat. N°. C-17685 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10428 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TASSIANA DA SILVA ROMANO – Mat. N° C-17684 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10429 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDUARDO HENRIQUE ANSELMO CARVALHO – Mat. N° C-17683 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10430 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARA LIEGE QUEIROZ LIMA – Mat. N° C-17682 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10431 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA MARIA DA SILVA OSORIO – Mat. N° C-17681 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10432 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KARLA NOELY GUIMARAES SOUZA – Mat. N° C-17826 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10433 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELIANA LUCIA SANTOS DA COSTA – Mat. N° C-14524 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10435 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GLAUCINEIA DA COSTA CARDOSO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10436 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MAYCON DEYMESON ROSARIO DE OLIVEIRA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10437 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, OSMARINO DE SOUZA GOMES FILHO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10438 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA CANTUARIA SANTOS DOS SANTOS – C-18078, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, MARIA CANTUARIA SANTOS DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10439 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HENRIQUE NAZARENO PEREIRA DE SOUZA – C-17796, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, HENRIQUE NAZARENO PEREIRA DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10440 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10441 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSIVANE DA SILVA RIBEIRO TORRES, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10442 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DEUSODETE DE ASSIS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10443 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15666 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10444 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELAINE TEIXEIRA FERNANDES – Mat. Nº. C-17856 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10445 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, KIZIA SUANN BARROS FURTADO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10447 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELAINE TEIXEIRA FERNANDES – Mat. N°. C-13616 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10448 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VANIA MARIA SOARES DINIZ, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10449 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ESMERALDA FERREIRA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10450 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SUELY DE FREITAS FERREIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10451 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GLEISE MICHELE PINHEIRO JACOB, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10452 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS– C-14358, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. NOMEAR, LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10453 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIO BARRADAS SOUSA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10456 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ARMANDO SOUZA DOURADO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10457 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSIETE CORREA LEAO – C-14850, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. NOMEAR, JOSIETE CORREA LEAO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10458 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ SERGIO BORGES – Mat. Nº. C-13538 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08 com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10459 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VINICIUS RENAN DA SILVA BORGES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10460 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINA AUXILIADORA PANTOJA – Mat. Nº. C-15893 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10461 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, OCÉLIO DIAS DE SOUZA – Mat. Nº. C-14773 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10462 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA CRUZ, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10463 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARILIA DO SOCORRO LEAO RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10464 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIS SERGIO OLIVEIRA MACHADO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10465 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VIELZE DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10466 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MOACIR BARREIROS ALVES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10467 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEXANDRE COELHO PUREZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10468 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROBERTO MAURO CORDOVIL RODRIGUES – Mat. N° C-17988 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10469 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SIDNEY ANDRADE LOPES – Mat. N° C-17694 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10470 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSÉ MARIA SOARES NEVES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10471 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RUTH HELENA GOMES, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10472 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AURORA ROSA DA SILVA FRAZÃO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10473 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE NEWTON GONZALEZ DA COSTA – Mat. N° C-13058 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10474 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10475 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANA CELIA LIMA AMARAL – C-15704, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, ANA CELIA LIMA AMARAL, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10476 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CHRISTIAN CHARLES PIKANÇO SALAZAR – C-13390, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, CHRISTIAN CHARLES PIKANÇO SALAZAR, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10477 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA BELO CARDOSO – C-15230, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, CLAUDIA BELO CARDOSO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10478 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSEMARY LOPES DIAS BARBOSA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10479 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, COARACI DE SOUZA DIAS – C-14868, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. NOMEAR, COARACI DE SOUZA DIAS, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10480 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCOS ANDRE DE MELO LUZ – C-15203, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. NOMEAR, MARCOS ANDRE DE MELO LUZ, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10481 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ – C-16750, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º. NOMEAR, ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10482 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARTA BARROS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10483 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELTON JHONES DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10484 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AFONSO VITOR DA SILVA FALCÃO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10485 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DENIS SOUZA REIS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10486 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RENATA DO SOCORRO FIGUEIREDO TEIXEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10487 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KENNEDY WASHINGTON GATINHO MONTEIRO – Mat. N° C-17488 do cargo de ASSESSOR - DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10488 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MURILO DOS ANJOS MELO – Mat. N°. C-17491 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°.10489 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROGERIO DA SILVA PENHA – Mat. N°. C-17128 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°.10490 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOELSON DE SOUZA DA SILVA – Mat. N°. C-17127 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°.10491 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE RIBAMAR TAVARES DE SOUZA – Mat. N°. C-18148 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10492 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCIO VANDER MONTEIRO DE SOUZA – C-16781, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, MARCIO VANDER MONTEIRO DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°.10493 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLEBERSON DA SILVA FLAUSINO – Mat. N°. C-14699 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°.10494 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINALDO PINTO DOS ANJOS – Mat. N°. C-15726 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10495 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILDA DO SOCORRO MORAES FONSECA COSTA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10496 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDERSON SANTOS DE SOUZA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10497 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LAIR DA PAIXAO ROCHA – Mat. N°. C-13139 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10498 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DÉBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10504 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALINNIE PINTO VIANA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10505 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DOUGLAS FARIAS CALDAS, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10518 DE 02 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANDRÉ LUIZ TAVARES, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10519 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELLE ALVES GUERRA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10520 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ZULIMA DA SILVA ALMEIDA – Mat. N°. C-17257 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10521 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSALIA MARGARETH MORAES, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10522 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GISELLE ALVES GUERRA – Mat. Nº. C-17116 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10523 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ENRIQUE WANDER GONCALVES BARBOSA – Mat. Nº. C-13050 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10524 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARINEIDE SOARES PITCELLA – Mat. Nº. C-12727 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10525 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SENA – Mat. Nº. C-12901 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10526 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SANDRO ALEX DOS SANTOS BARBOSA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10527 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SANDRA MICHELE SOARES PEREIRA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10528 DE 03 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DONETE LINHARES MARTINS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10529 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELINETE PEREIRA DA COSTA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10530 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANDERSON CLEITON CORREA – Mat. Nº. C-17937 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10531 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DIEGO RAFAEL COELHO LIMA – Mat. Nº. C-17138 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10532 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PEDRO PAULO DA COSTA JUNIOR – Mat. Nº. C-14250 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10533 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAISSA SOARES NASCIMENTO COUCEIRO COSTA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10534 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EVELIN DAIANE VIEIRA DA SILVA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10535 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ISABELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10536 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO ELCIO DE ALENCAR – Mat. Nº. C-14226 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10537 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MANOEL JACINTO BRAGA SERRAO – Mat. Nº. C-14512 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10538 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO CARMO FARIAS RAMOS, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10539 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDINEUSA MARTINS COSTA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10540 DE 04 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EUNARA SANTOS DE ABREU, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 04 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10542 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KRISTHIAN SERRA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-14454 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10543 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GIANCARLO SILVA DA SILVA – Mat. Nº. C-16961 do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10544 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VITOR HUGO DOS SANTOS CEREJA, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10545 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANA PAULA DA COSTA REIS – Mat. Nº. C-13131 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10546 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALCIDÉA CINARA LEAL, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10550 DE 08 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ERCILIA DE JESUS MELO NETO – Mat. N°. C-17666 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 08 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10554 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ERIKA GISELLE SILVEIRA MARTINS, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10555 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10556 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDMILSON BANDEIRA CALDAS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10557 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VERA LUCIA SANTOS GUEDES PEREIRA – Mat. N°. C-14770 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10558 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELEN SUELI DOS SANTOS FEIO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº.10559 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANDRE AUGUSTO MODESTO DE VILHENA – Mat. N°. C-18049 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10560 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10561 DE 09 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NOÉ COSTA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 09 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10562 DE 10 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS PÁLHETA FERNANDES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10564 DE 10 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, NATALIA BULÇÃO LEITE, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10565 DE 10 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELIAS ALBUQUERQUE MATOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/06/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10566 DE 10 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, AUGUSTO JOSE DA SILVA BARROS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/06/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 02 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10567 DE 10 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA MARTHA SILVA BARBOSA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/06/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 10 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10574 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MICHEL CUNHA DA SILVA, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10575 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SELMA EVANGELISTA DIAS, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10576 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, REGINALDO MARQUES PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10577 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, MARYLUCY OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10578 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, LETÍCIA DO SOCORRO SANTOS AZEVEDO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10579 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, CARLOS BRUNO FERREIRA DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10580 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, DENILSON CORREA PINHEIRO, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10582 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, JOSE CARLOS RENE DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 11 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10646 DE 17 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, CARLOS TADEU DE ANDRADE SHINKAI – Mat. N°. C-17415 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10647 DE 17 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR, OSVALDO DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2008
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 17 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO N° 9267 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Onde se lê: Art. 1°. COORDENADOR TÉCNICO – DAS-05
Leia-se: Art. 1°. ASSESSOR - DAS-01B

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 07 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO N° 9657 DE 15 DE MAIO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1°. 02/05/2008

Leia-se: Art. 1º. 01/04/2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 03 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO N° 9658 DE 15 DE MAIO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 02/05/2008

Leia-se: Art. 1º. 01/04/2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 03 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO N° 10418 DE 02 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06

Leia-se: Art. 1º. ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 24 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO N° 10344 DE 02 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. CLAUDIA FONSECA LEAL

Leia-se: Art. 1º. CLAUDIA LIZETE SOUTINHO LEAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 23 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administr

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP N° 349/2008 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 18 /06/2008, a fim de participar de reunião referente a transferência de Recursos Intergovernamentais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 16 de junho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 421/2008 DE 07 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 04 (quatro) diárias, ao servidor RAIMUNDO DE MENEZES FERREIRA, portador do CPF n° 057.544.452-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11/07/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 425/2008 DE 08 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 e 10/07/2008, a fim de participar de reunião referente assuntos desta municipalidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 08 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 459/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora GLAUCE ANDRÉA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n° 395.323.052-20, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luiz/MA, no período de 21 a 23 de julho de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 460/2008 DE 18 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora IRACEMA PEREIRA ANGELIM, portadora do CPF n° 765.937.622-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 21 a 23 de julho de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

APOSTILA

DECRETO N°1196 DE 28 DE MAIO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. CECY MOURA SANTOS FERREIRA

Leia-se: Art. 1º. CECY MAURA SANTOS FERREIRA

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 10 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

DECRETO Nº2092 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Onde se lê: Art. 1º. CELY MAURA SANTOS FERREIRA

Leia-se: Art. 1º. CECY MAURA SANTOS FERREIRA

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 10 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº 2059 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Onde se lê: Art. 1º. 01/08/2006 à 31/07/2007

Leia-se: Art. 1º. 01/08/2005 à 31/07/2006

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 03 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1874 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCELO KLIPLON DO O TEIXEIRA SANTOS – Mat. Nº C-13103 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1875 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO – Mat. Nº C-13322 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1876 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CESAR GASPAR FREITAS – Mat. Nº C-13543 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1877 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILSON SILVA CASTRO – Mat. Nº C-13639 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1878 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ – Mat. Nº C-13930 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1879 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DALINDA BARBOSA RAMOS – Mat. Nº C-14789 ocupante do cargo em comissão de DAS-4B, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1880 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALEX FERREIRA CARNEIRO – Mat. Nº C-15221 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1881 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEN ROCHA PEREIRA – Mat. Nº E-00780 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1882 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO – Mat. Nº E-01082 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1883 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NELSON BENEDITO DE SOUZA – Mat. Nº C-13204 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1885 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUBENS MOTA DA CONCEIÇÃO – Mat. Nº C-13711 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1886 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GISELE DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA – Mat. Nº C-13939 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1887 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TATIANY RAIOL PERALTA – Mat. Nº C-14822 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1888 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MAXWELL BAHIA BEGOT – Mat. Nº C-14835 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 07/06/2007 à 06/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1889 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS AUGUSTO FURTUNATO DA SILVA – Mat. Nº C-13686 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1890 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA DA SILVA – Mat. Nº C-14879 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1891 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ DA COSTA JÓZINO – Mat. Nº C-14852 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1892 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PRISCILLA MENDES DE MENDES – Mat. Nº C-14796 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/06/2007 à 05/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1893 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS JOSE COSTA – Mat. Nº C-15768 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1894 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CAMILA PORTELA DE SOUZA – Mat. Nº C-16008 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1895 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA – Mat. Nº C-13160 ocupante do cargo em comissão de DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1896 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATO AFONSO GARCIA CAMPOS – Mat. Nº C-13342 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1897 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSE ROGÉRIO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR – Mat. Nº C-13148 ocupante do cargo em comissão de DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1898 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LEONARDO GOMES FORTUNATO – Mat. Nº C-15823 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1899 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA – Mat. N° C-15788 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1900 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELELIAN PAULA DA COSTA MACEDO – Mat. N° C-13522 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1901 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SOLANE SIMÕES E SILVA – Mat. N° C-13526 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1902 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO ROBERTO DE CASTRO LEAL – Mat. N° C-14576 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2007 à 01/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1903 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO SÉRGIO BRITO CORREA – Mat. N° C-14587 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2007 à 01/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1904 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CRISTIANO GADELHA DO NASCIMENTO – Mat. N° C-14787 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1905 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EWERTON LOPES RODRIGUES – Mat. N° C-15664 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1906 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA – Mat. N° C-15667 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1907 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA MARIA SOUSA DE BRITO – Mat. N° C-15668 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no

período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1908 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDMILSON CARDOSO BRAGA – Mat. N° CE-16140 ocupante do cargo celetista de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1909 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATNI – Mat. N° CE-16149 ocupante do cargo celetista de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1910 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDIEL ANGELO TORRES BORGES – Mat. N° CE-16366 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1911 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMANUEL SILVA CORPES – Mat. N° CE-16370 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1912 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCINEY MORAES DOS SANTOS – Mat. N° CE-16377 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1913 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO RODRIGUES CORREIA NETO – Mat. N° CE-16378 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1914 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ENDERSON SOUZA BENÍCIO GOMES – Mat. N° CE-16424 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1915 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIEL VIEGAS FERREIRA – Mat. N° CE-16427 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1916 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLELMA MARTINS ABREU – Mat. N° C-13557 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1917 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GENIVALDO CONCEIÇÃO CARRERA – Mat. N° C-14720 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1918 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDOMIRA CORRÊA LOPES – Mat. N° C-11910 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1919 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WELLYNGTHON RONALD FIGUEIREDO DA SILVA – Mat. N° C-14341 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1920 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DAVI DE SOUZA SANTOS – Mat. N° C-14347 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1921 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSELMA RAMOS DA SILVA – Mat. N° C-14357 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1922 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALESSANDRA BATISTA MARTINS – Mat. N° C-14362 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1923 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GLAIZA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA – Mat. N° C-14363 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1924 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TELMA OLÍMPIA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14364 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1925 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BERTINO LEAL BARBOSA NETO – Mat. N° C-14390 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1926 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIEL CELSO BARROSO NASCIMENTO – Mat. N° C-14391 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1927 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LIZETE CARDOSO GOMES – Mat. N° C-14416 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1928 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL GEDEL DA ROCHA – Mat. N° C-14419 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1929 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISABELA VALLE DE LIMA – Mat. N° C-14590 ocupante do cargo em comissão de DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2007 à 05/02/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1930 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ OLIVEIRA BATISTA – Mat. N° C-14855 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1931 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ONEIDE DE BRITO FREITAS – Mat. N° C-15050 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1932 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DORALICE DE SOUZA SOUZA – Mat. N° C-15127 ocupante do cargo em comissão de ATE-01 CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2007 à 03/07/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1933 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA MORAIS – Mat. N° C-15697 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2007 à 14/01/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1934 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDUARDO JORGE CEJAS – Mat. N° C-15940 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1935 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARTA VERUSKA DE MELO GOMES – Mat. N° C-15942 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 11/06/2007 à 10/06/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1936 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA POMBO CORDEIRO – Mat. N° C-15984 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1937 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLICE FAUSTINO GUERRA – Mat. N° C-16011 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1938 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OLGA PINHEIRO DE OLIVA BRAGA – Mat. N° C-15960 ocupante do cargo em comissão de DAS-08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1939 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GEISE GISELE MOUTINHO DE SOUSA – Mat. N° C-14776 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1940 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMERSON CARLOS CHAVES DOS SANTOS – Mat. N° C-15959 ocupante do cargo em comissão de DAS-4B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1941 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIETA FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO – Mat. N° C-13972 ocupante do cargo em comissão de DAS-4B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1942 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA MARIA SALES – Mat. N° C-14465 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 24/06/2007 à 23/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1943 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA SUELI DE LIMA CHARCHAR – Mat. N° C-14820 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1944 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LIONAI NUNES DE OLIVEIRA – Mat. N° C-15794 ocupante do cargo em comissão de DAS-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1945 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ ROBERTO PEIXOTO ROCHA – Mat. N° C-15855 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1946 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE MARQUES DE OLIVEIRA – Mat. N° C-15868 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1947 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO AUGUSTO SALVIANO RODRIGUES JÚNIOR – Mat. N° C-15875 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 23/05/2007 à 22/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1948 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINALDO LIRA REIMÃO – Mat. N° C-15892 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1949 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEISE ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS – Mat. N° C-15907 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1950 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERA LÚCIA VALE DE SOUZA – Mat. N° CE-16158 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 18/07/2007 à 17/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1951 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DIRCE HELENA NEVES PEREIRA – Mat. N° CE-16176 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1952 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMMANUEL RIZALDO SILVEIRA DE SOUZA – Mat. N° CE-16177 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1953 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DOMINGOS GLAYBSON CAITANO CAVALCANTE – Mat. N° CE-16190 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1954 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCELLE FERNANDA SANTOS CORREA – Mat. N° CE-16206 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1955 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARÍLIA COSTA REIS – Mat. N° CE-16245 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1956 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSICLEY CLÉLIO GUIMARÃES QUEIROZ – Mat. N° CE-16250 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1957 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LANA CLÁUDIA VILHENA DE SOUZA – Mat. N° CE-16251 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1958 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROMANA DE FARIAS DA SILVA – Mat. N° CE-16253 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1959 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DÉBORA GLAÚCIA ALMEIDA DA SILVA – Mat. N° CE-16254 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1960 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIMÉIA SOUZA PACHECO ROSA – Mat. N° CE-16257 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1961 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELTON JONES FERREIRA DOS REIS – Mat. N° CE-16264 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1962 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA KELLY AZEVEDO DA SILVA – Mat. N° CE-16270 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1963 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEONICE ALVES PANTOJA DA SILVA – Mat. N° CE-16298 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1964 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELEM DE NAZARÉ VIRGOLINO DE FREITAS BAIA – Mat. N° CE-16307 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1965 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MICHELE MARQUES TEIXEIRA – Mat. N° CE-16442 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1966 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROBSON DE SOUSA COSTA – Mat. Nº CE-16457 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1967 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDO SOUZA DA SILVA – Mat. Nº CE-16470 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1968 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCILENE PEREIRA DA FONSECA – Mat. Nº CE-16472 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1969 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CACIO KLEY BARCA PEREIRA – Mat. Nº CE-16477 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1970 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSÂNGELA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA – Mat. Nº CE-16503 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1971 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DENISE SANTOS FERNANDES DE JESUS – Mat. Nº CE-16506 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1972 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALINE CORRÊA NUNES – Mat. Nº CE-16527 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1973 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO – Mat. Nº CE-16539 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1974 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TATIANA MONTEIRO DA SILVA – Mat. N° CE-16545 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1975 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE SALES SANTOS – Mat. N° CE-16552 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1976 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA – Mat. N° CE-16572 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1977 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEYSE GONÇALVES DE OLIVEIRA – Mat. N° CE-16574 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1978 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CRSTINA DA SILVA MARTINS – Mat. N° CE-16616 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 18/05/2007 à 17/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1979 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO – Mat. N° CE-16620 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1980 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILBERTO SOUSA GONÇALVES – Mat. N° CE-16631 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1981 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS – Mat. N° CE-16643 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1982 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CARLA CARDOSO SANTOS – Mat. N° CE-16647 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 11/05/2007 à 10/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1983 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDELVAN SOARES DA SILVA – Mat. Nº CE-16657 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2007 à 11/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1984 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RÔMULO DA SILVA MEDEIROS – Mat. Nº CE-16666 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL-VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1985 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO – Mat. Nº E-00504 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2007 à 15/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1986 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO DINIZ ROSTAND – Mat. Nº E-00799 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a

serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1987 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIRIAN FARIA LARRAT – Mat. Nº E-05364 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1988 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ MARCELIANO JÚNIOR – Mat. Nº E-05366 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1989 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA ZAIRA DO SOCORRO DA SILVA DAMOUS – Mat. Nº E-05373 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1990 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANEIDE DO SOCORRO DE AVIZ NOGUEIRA – Mat. Nº E-05375 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a

dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1991 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA – Mat. N° E-05377 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1992 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA – Mat. N° E-06429 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2007 à 03/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1993 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA EUNICE DE SOUZA PINTO – Mat. N° E-06445 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2007 à 05/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1994 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUZIANE CARDOSO DE OLIVEIRA – Mat. N° E-06446 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2007 à 04/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1995 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA – Mat. N° E-06723 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2007 à 08/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1996 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALBERTO ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA – Mat. N° E-06857 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2006 à 07/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1997 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLÁUDIA ROCHA CALDAS – Mat. N° E-06860 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1998 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NORMA LÚCIA SALGADO – Mat. N° E-06871 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO NECESSIDADES ESPECIAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1999 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA – Mat. N° E-06873 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO-ODONTOPEDIATRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2000 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERIKA SEABRA MARTINS BEZERRA – Mat. N° E-06880 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO-ODONTOPEDIATRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2001 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA BATISTA CARDOSO – Mat. N° E-06883 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO-PERIODONTIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2002 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS – Mat. N° E-06891 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-SAMU, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2003 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUZANA ALICE DE PAIVA SANTOS CAMEJO – Mat. N° E-06903 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO-ENDODONTIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2004 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOYCE FIGUEIRA DE ARAUJO – Mat. N° E-06908 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2005 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HAILA BRAGA MATTOS – Mat. N° E-06912 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO SAÚDE FAMÍLIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2006 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MOACIR OLIVEIRA DA SILVA – Mat. N° E-06932 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2007 à 09/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2007 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO – Mat. N° E-06948 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2008 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CINTIA DE SOUZA RODRIGUES – Mat. N° E-06957 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO-CLÍNICO GERAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2009 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERENA SHAYD FRANÇA DE ALMEIDA – Mat. N° E-06976 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2010 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA NAZARÉ TAVARES SILVA – Mat. N° E-06979 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 07/06/2007 à 06/06/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2011 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELAINE CRISTINA BARROS LIMA – Mat. N° E-06986 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2012 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADEMAR CORRÊA DE MORAES JÚNIOR – Mat. N° E-07004 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-CLÍNICO GERAL PSF, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2013 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KARINA BATISTA DOS SANTOS – Mat. N° E-07006 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-CLÍNICO GERAL PSF, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2014 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE MARIA CAMPÊLO PINHEIRO – Mat. N° E-07030 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2015 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALAINE JOSÉ ARAUJO DA SILVA – Mat. Nº E-07033 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/07/2007 à 09/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2016 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TATIANA VIANA MACIEL – Mat. Nº E-07034 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2017 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MILENE CARVALHO GONÇALVES – Mat. Nº E-07035 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2018 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANA ALMEIDA FREIRE – Mat. Nº E-07036 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2019 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL – Mat. Nº E-07049 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2020 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MILENA DA SILVA MENDES – Mat. Nº E-07052 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2021 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WALTER BARBOSA RIBEIRO – Mat. Nº E-07059 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2022 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERIKA MAYUNI VIEIRA SASAHARA – Mat. Nº E-07060 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2023 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GISELLE CRISTINA DOS SANTOS BURCAOS – Mat. Nº E-07061 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2024 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEBER AUGUSTO FERNANDES DE MORAIS – Mat. Nº E-07062 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2025 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDRÉA RIBEIRO DA COSTA – Mat. Nº E-07068 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-40HS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2026 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIANE MOREIRA CALDAS – Mat. Nº E-07070 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2027 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA TEREZA DE SOUZA VELASCO – Mat. Nº T-11815 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2028 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILSON HONORATO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR – Mat. Nº E-00099 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2007 à 01/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2029 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILZA MARTINS NUNES – Mat. Nº E-00191 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2030 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCA RAMOS DA COSTA – Mat. Nº E-00483 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2007 à 06/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2031 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HILDA MARIA SANTANA TAVARES – Mat. N° E-00542 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2032 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LÊDA MARIA FURTADO AZEVEDO – Mat. N° E-02713 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2007 à 14/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2033 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAIR PENA DE SOUZA – Mat. N° E-05190 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2034 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL DE JESUS BRITO – Mat. N° C-13187 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2035 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIANA BRAGA DOS REIS – Mat. N° C-13675 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2036 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIO LÚCIO CAMARA DA COSTA – Mat. N° C-13876 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2037 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CENILDA BENTO DA SILVA – Mat. N° C-13878 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2038 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLOR DE MARIA LIMA PEREIRA – Mat. N° C-13879 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2039 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NELSON GONÇALVES DE SOUZA – Mat. N° C-13889 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 3/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2006 à 14/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2040 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANETE SILVA NASCIMENTO – Mat. Nº C-13891 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2006 à 13/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2041 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA – Mat. Nº C-13908 ocupante do cargo em comissão de DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2042 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA – Mat. Nº C-13916 ocupante do cargo em comissão de DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2007 à 01/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2043 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANO BARBOSA SOARES – Mat. Nº C-14047 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2044 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILZA SILVA DE OLIVEIRA – Mat. Nº C-14052 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2045 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS BRANCO JUNIOR – Mat. Nº C-14098 ocupante do cargo em comissão de DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2046 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA DA SILVA CHAGAS – Mat. Nº C-14104 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2047 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARI VIEIRA – Mat. Nº C-14114 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2047 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARI VIEIRA – Mat. Nº C-14114 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2048 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSANA RODRIGUES SANTANA – Mat. N° C-14156 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2049 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TEREZINHA MELO DE MIRANDA – Mat. N° C-14161 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2007 à 11/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2050 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA IVETE MARTINS DA SILVA – Mat. N° C-14173 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2007 à 11/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2051 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IRINETE MENDONÇA RODRIGUES – Mat. N° C-14180 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2052 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA GOMES AZEVEDO – Mat. N° C-14182 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2053 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA DARC MACIEL DE ARAUJO – Mat. N° C-14189 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 19/04/2007 à 18/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2054 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA NICE NASCIMENTO LOPES – Mat. N° C-14190 ocupante do cargo em comissão de ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 20/04/2006 à 19/04/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2055 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MICHELE CHRISTIAN OLIVEIRA DA COSTA – Mat. N° C-14192 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2056 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IZABEL CAMPOS DA SILVA – Mat. N° C-14194 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2006 à 03/04/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2057 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO MENDES DA SILVA CUNHA – Mat. N° C-14195 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2007 à 11/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2058 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NORMA NEIDE BARBOSA DE SOUZA – Mat. N° C-14212 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2059 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ARGEMIRO BARROS CORRÊA NUNES – Mat. N° C-14229 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2006 à 03/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2060 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ONEIDE DO SOCORRO MAUÉS PONTES – Mat. N° C-14231 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2007 à 02/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2061 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AIDA SERRÃO DE CARVALHO – Mat. N° C-14232 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2062 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VICENTE PAULO SOARES FILHO – Mat. N° C-14234 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2063 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – Mat. N° C-14280 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2064 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIUDE SARMENTO DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14286 ocupante do cargo em comissão de DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2065 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLARA LEONOR MARTINS GUIMARÃES – Mat. N° C-14307 ocupante do cargo em comissão de DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2066 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ MIGUEL ALAB TAVARES – Mat. N° C-14456 ocupante do cargo em comissão de DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2067 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIVALDO CORDEIRO PARDAVIL – Mat. N° C-14458 ocupante do cargo em comissão de ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2068 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MESSILDO DE NAZARÉ CORRÊA – Mat. N° C-14459 ocupante do cargo em comissão de DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2006 à 30/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2069 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO JOSÉ REIS AMADOR – Mat. N° C-14505 ocupante do cargo em comissão de DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2006 à 02/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2070 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAQUELINE DE NAZARÉ FERREIRA – Mat. N° C-14530 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2071 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA – Mat. N° C-14532 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2072 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE FERREIRA DE AGUIAR – Mat. N° C-14533 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2073 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEIDE SOCORRO DA COSTA ALMEIDA – Mat. N° C-14893 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem

gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2074 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LÁZARO MOREIRA DA SILVA – Mat. N° C-14896 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2075 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIFRANC SANTOS DA SILVA – Mat. N° C-14898 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2076 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AGNELO DA SILVA SANTOS – Mat. N° C-14899 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2077 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALVARO GUILHERME DOS SANTOS – Mat. N° C-14900 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2078 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEUSIANE FERREIRA LOPES – Mat. N° C-14901 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2079 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOCIELMA SILVA BRAU – Mat. N° C-14902 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2080 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DAMIÃO LOPES DA SILVA – Mat. N° C-14907 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2081 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIAS MONTEIRO FAVACHO – Mat. N° C-14909 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2082 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO – Mat. Nº C-14931 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2083 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS HENRIQUE DA SILVA COUTINHO – Mat. Nº C-14945 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2084 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS SOUZA – Mat. Nº C-14946 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2085 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GICÉLIA DE JESUS – Mat. Nº C-14947 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2086 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELISANGELA DE SOUSA COSTA – Mat. Nº C-14940 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2087 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABIO DIAS MASCARENHAS – Mat. Nº C-14941 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2088 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SALOMÃO GOES SANTIAGO – Mat. Nº C-14942 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2089 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAFAEL BRITO DE ALMEIDA – Mat. Nº C-14950 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2090 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROGÉRIO VENTURA AGUIAR – Mat. N° C-14951 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2091 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ MARIA SANTANA – Mat. N° C-14997 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2092 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MICHELLE BOTELHO DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14999 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2093 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILO DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. N° C-15009 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2094 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ ELIAS PINHEIRO GOMES – Mat. N° C-15017 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2095 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ VALDIR DOS SANTOS – Mat. N° C-15036 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2096 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEBER GOMES RODRIGUES – Mat. N° C-15037 ocupante do cargo em comissão de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2097 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSIANE GORETE CORRÊA DA SILVA – Mat. N° C-15045 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2098 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELIANA SILVA CORRÊA – Mat. N° C-15057 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2099 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES – Mat. N° C-15289 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2100 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ILDA DA SILVA NAVEGANTES – Mat. N° C-15330 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2101 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA DARQUE COUTINHO FAVACHO – Mat. N° C-15335 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2102 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO EVANGELISTA FARIAS DA CUNHA – Mat. N° C-15337 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2103 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KARLEN ELIZABETH DA SILVA COIMBRA – Mat. N° C-15350 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2104 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KATIANE BATISTA CASTRO – Mat. N° C-15353 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2105 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUZIRENE LIMA PINTO – Mat. N° C-15367 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2106 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MILENA BAIA SIQUEIRA – Mat. N° C-15368 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2107 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA AMABILIAS SOARES DA COSTA – Mat. Nº C-15382 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2108 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO – Mat. Nº C-15403 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2109 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GAMA ABREU – Mat. Nº C-15405 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2110 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA – Mat. Nº C-15406 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2111 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSINEIDE ATHAIDE DA SILVA – Mat. Nº C-15474 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2112 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIANA CARRERA PEREIRA – Mat. Nº C-15415 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2113 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO – Mat. Nº C-15442 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/11/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2114 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO FURTADO DE MENDONÇA CÂMARA – Mat. Nº C-15458 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2115 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO RIBEIRO – Mat. Nº C-15459 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2007, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2116 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REJANE MARQUES DA COSTA – Mat. Nº C-15464 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2117 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DA SILVA – Mat. Nº C-15472 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2118 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROZINERE DO SOCORRO DA CUNHA – Mat. Nº C-15475 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2119 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SILVIA SANDRA DA LUZ BEZERRA – Mat. Nº C-15482 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2120 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERA LÚCIA PONTES DA SILVA – Mat. Nº C-15491 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2121 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILENE DA SILVA MELO – Mat. Nº C-15513 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2122 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE BELÉM MIRANDA DIAS – Mat. Nº C-15520 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2123 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NAZARÉ DO SOCORRO MADEIRA DE SOUZA – Mat. Nº C-15524 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2124 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA DAMASCENO NAVEGANTES – Mat. Nº C-15533 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2125 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALDEMIRA FERREIRA GONÇALVES – Mat. Nº C-15529 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2126 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDIVALDO DO MONTE DE FARIAS – Mat. Nº C-15543 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2127 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA NONATA FARIAS FERREIRA – Mat. Nº C-15578 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2128 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA ALVES DE SOUSA – Mat. Nº C-15579 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2129 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA LIMA PINHEIRO – Mat. Nº C-15558 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2130 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARILDA DE OLIVEIRA BORGES – Mat. Nº C-15568 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2131 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILDO MAX SOARES DO NASCIMENTO – Mat. Nº C-15573 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de

MAT. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07149	ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª A 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2132 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA – Mat. Nº C-15575 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2133 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIMONE DE JESUS DOS REIS COSTA – Mat. Nº C-15611 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2134 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA – Mat. Nº C-15955 ocupante do cargo em comissão de DAS-08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2135 DE 08 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CASEMIRO ALVES DA CONCEIÇÃO – Mat. Nº C-13407 ocupante do cargo em comissão de DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/08/2008 à 30/08/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2140 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEP.ADM.EDUCACIONAL - DADE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria Nº. 2140 de 21 julho de 2008

Anexo referente à Portaria Nº. 2140 de 21 julho de 2008

PORTARIA Nº. 2141 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV.APOIO ADMINISTRATIVO – DEA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2006/2007, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2141 de 21 de julho de 2008

MAT. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05289	GRACIETE SOUZA LEAL PINHEIRO	PROFESSOR	01/08/2006 à 31/07/2007

PORTARIA Nº. 2142 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV.APOIO ADMINISTRATIVO – DEA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2142 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05196	JOSINA LAURA DA SILVA PONTES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07082	MARIDELMA PRADO DE MATOS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2143 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO PESQUISA DOCUMENTAÇÃO-DPD, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2143 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05297	ROSÂNGELA ANDRADE PINHEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2144 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEP.DE EDUCAÇÃO - DPED, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2144 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05223	ANA IZABEL MONTEIRO SOARES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

16725	ARCILENE DAS GRAÇAS BARRA VELOSO	PROF. LIC. PLENO	21/08/2007 à 20/08/2008
07127	CINTIA BARBOSA DA SILVA	PROF 1ª a 4ªEJA E 1ªe2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07133	CRISTIANE FERREIRA DA COSTA	PROF 1ª a 4ªEJA E 1ªe2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07113	ELENILDES DE MORAES LIMA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07580	FERNANDO OCTAVIO BARBOSA DE ALMEIDA	PEDAGOGO	21/08/2007 à 22/08/2008
07086	LUCIANA FERREIRA SOUZA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07296	MICIKO ASSANO	PROF 1ª a 4ªEJA E 1ªe2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07337	MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE	PROF 1ª a 4ªEJA E 1ªe2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07349	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PROF 1ª a 4ªEJA E 1ªe2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2145 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV. TEC. PEDAGOGICO - DTP, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2145 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05141	ELIANA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05415	MARTA PEREIRA PONTES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05224	TEREZA NUNES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2146 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV. PROG. ESPECIAS - DPE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2146 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05350	ITACI VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2147 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIV. EDUC. FISICA - DEF, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2147 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05354	ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2148 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MANOEL LOBATO MAUES, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2148 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05249	LEONILDA DA COSTA BRITO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07307	RIVELINO BASTOS DA COSTA	PROF DE 1ªA 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2149 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANDRÉ AVELINO PIEDADE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2149 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05310	MARIA JOSÉ SOARES CARDOSO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07340	MEDIAN SILVA DA SILVA	PROF. DE 1ªA 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05457	VÂNIA HELISNETE SOUZA ALVES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2150 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MONTE SIÃO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2150 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05454	NANCI BRANDÃO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2151 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EVANGELHO QUADRANGULAR, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2151 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07134	EDILMA NASCIMENTO MODESTO	PROF DE 1ªA 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05261	ELIDA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07151	GLORIANA GOMES TEIXEIRA	PROF DE 1ªA 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05183	LEILA SANTOS BARATA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07346	ORIVALDO JOSÉ S SILVA	PROF DE 1ªA 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2152 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CLODOMIR DE LIMA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2152 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05200	ANA JÚLIA TOLOSA R VILA REAL	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05283	ANA MARIA BRITO CARDOSO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05270	KATIA DUTRA DA SILVA SOARES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07305	LAURIMAR NUNES DO AMARAL	PROF DE 1ª A 4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05195	MARIA JOANA PEREIRA MOURÃO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05213	WALQUÍRIA MIRA DA SILVIA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2153 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MANOEL JOSÉ S. DE BRITO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2153 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07150	ADRIANA SILVA VILHENA	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07143	ANGELA DE MELO TEIXEIRA	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05218	DIVA DE CARVALHO CARDOSO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07119	GRAZIELLE KASSANDRA MARTINS	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07112	JAQUELINE COELHO PEREIRA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05159	LUCILENE BARBOSA AFOSO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07093	VÂNIA GUERREIRO MOREIRA SOARES	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05162	VILMA MADALENA CAMPOS DOS ANJOS	PROFESSOR	15/08/2007 à 14/08/2008

PORTARIA N° 2154 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CLÓVIS DE SOUZA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT. N°	Anexo referente à Portaria N° 2154 de 21 de julho de 2008 NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05234	EDSON PANTOJA GOUVEIA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05274	JOSEANE BRITO CAMPOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07169	LUÍS OTAVIO FURTADO CARDOSO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05253	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SANDIM	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2155 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVO BRASIL, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2155 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07128	ANA CLAUDIA GUIMARÃES FERREIRA	PROF DE 1ªA4ªEJA A 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07576	ANA FABIOLA LEAL MAIA	PEDAGOGO	21/08/2007 à 20/08/2008
16710	DANILO DA SILVA ALVES	PROF. LIC PLENO	30/08/2007 à 29/08/2008
07161	MANOEL OVIDIO FRANCO CARVALHO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07196	MANOEL RAMALHO CAMPELO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05293	MARIA DO SOCORRO BORGES CORREA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07189	MICHEL FERREIRA GABY	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05262	REGEANE FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07175	ROSINEIDE BATISTA BORGES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2156 DE 21 DE JULHO DE 2008

PORTARIA N° 2156 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. UNIÃO E FRATERNIDADE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2156 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05220	GENNY MOREIRA MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05205	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2157 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. WALDEMAR MENDES, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2157 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07147	ANDREZA ELAINE SILVA SILVA	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07148	CAROLINA MÔNICA GOUVEA DE SOUZA	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05175	IRLANDA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07145	IVANILDE SANTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07351	RITA DE CASSIA SILVA BRITO	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05276	SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07353	WANEISSA SILVA GRAGEIRO	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2158 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVA REPÚBLICA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2158 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07182	ANGELA MARIA MARTINS GEMAQUE	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
16711	GILVAN LIMA FREIRE	PROF. LIC. PLENO	20/08/2007 à 19/08/2008
07575	PRISCILA PINHEIRO BRITO	PEDAGOGO	21/08/2007 à 20/08/2008
05304	REGINA MARTINS PESSOA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05158	SIMONE NAZARÉ SANTANA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2159 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2159 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05142	DILKEIA MARIA AMORIM DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07343	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SILVA	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07350	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2160 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SANTA TEREZINHA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2160 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05189	SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05246	SIMONE SEILA DE	PROFESSOR	01/08/2007 à

FIGUEIREDO	31/07/2008
------------	------------

PORTARIA N° 2161 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. AMÉLIA REIS FREITAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2161 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01239	ANGELA MARIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
02373	JOANA DARC BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07342	MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05250	MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
01748	MARIA DO SOCORRO PERES CANELAS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05167	ROSANA DO CARMO MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
01334	ROSELI CANELAS DA SILVA	PROFESSOR	10/08/2007 à 09/08/2008

PORTARIA N° 2162 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAUL VICENTE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2162 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07085	KERLY DE CASSIA RIBEIRO SALES	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2162 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAUL VICENTE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2162 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07085	KERLY DE CASSIA RIBEIRO SALES	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2164 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. PE GABRIEL BULGARELLI, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2164 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07172	ALMIR PANTOJA RODRIGUES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07360	ANDRÉ VALES LARANJEIRA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07583	DULCIRENE DOS SANTOS VALENTE	PEDAGOGO	23/08/2007 à 22/08/2008
05191	EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07297	FRANCISCO CHAGAS DE ARGÃO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07327	HILTON FREITAS CAVALCANTE	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05317	LEONILDES LAMEIRA E SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05244	MÁRLIA DORACIRA BARROSO PEIXOTO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05336	RENATO WAGNER MEDEIROS COSTA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2165 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. PE GABRIEL BULGARELLI, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2006/2007, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2165 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
---------	------	-------	--------------------

05303	GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS	PROFESSOR	03/08/2006 à 02/08/2007
-------	-----------------------------------	-----------	-------------------------

PORTARIA N° 2166 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JULIA BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2166 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01521	ANA GRACILA DE JESUS NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROFESSOR	02/08/2007 à 01/08/2008
05135	ANA MARIA TRINDADE TAVARES CAMPOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07313	GILBERT BRAGA RAYOL	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05288	MALILA DO SOCORRO BRAGANÇA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2007

PORTARIA N° 2167 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. YACTA RABELO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2167 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07080	ADRIANA CASTRO GONÇALVES RIBEIRO	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07124	BETÂNIA MUNIZ MATOS PEREIRA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05184	CARMEM LÚCIA CMPELO PLHETA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07121	EVANE SILVA SOBRINHO	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07123	HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07129	HILDA ANTONIA DE MOURA DUARTE	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05129	IVANA MARIA DAS DORES SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05291	LAURA CLAUDIA GAMA BRAGANÇA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07083	MANOEL VANDERLEI DOS SANTOS PASSOS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

07311	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07344	MARIA ENI DE JESUS DA SILVA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05302	MARILENE BRAGA ESTUMANO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07197	PERLA DO CARMO SANTOS BARROS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2168 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA DO CARMO MONTEIRO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2168 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05152	ADELINA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07319	ALMIR MARTINS DE SOUZA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07211	CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07336	CIBELE BORGES DE SOUZA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05146	DARCILEIA LOBATO NUNES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07324	EDILSON GOMES DA SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05169	FRANCILEIA MARIA MACIEL FERREIRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07280	GABRIELLY MORAES BELFOT	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05123	HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05279	LEONILDA NEGRÃO DE MATOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05245	MARIA DA CONCEIÇÃO CANTO LEÃO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07163	MARICLEA DOS REIS MARINHO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05214	MARILENE BARBOSA MORAES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07253	OCIMAR DE ARAUJO LINHARES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05174	RAIMUNDA JULIA DELGADO DA ROCHA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07208	RAIMUNDO ERUNDINO DANTOS DINIZ	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
5217	RITA DE CASSIA BASTOS SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2007
07231	RONI CARDOSO LOPES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07238	SILVIO SESAR CARDOSO DE MORAES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05172	WALQUIRIA INÊS MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2169 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA DO CARMO MONTEIRO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2006/2007, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2169 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05318	SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2006 à 31/07/2007

PORTARIA N°. 2170 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2170 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05326	ANA RITA DE SOUZA MATA	PEDAGOGO	01/08/2007 à 31/07/2008
07333	ANTONIO FERNANDO DA COSTA JUNIOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07241	ANTONIO MARIA GOMES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05355	DILMA OLIVEIRA MESQUITA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05346	EDSON FERNANDO MOTA MIRANDA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05157	INEDIR NAZARÉ DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07243	LIDUÍNA COELHO GOMES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07225	MARCIO JOSÉ OLIVEIRA CASTRO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07247	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07178	MARIA TEREZA PEREIRA FLOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07224	PASCOAL SILVA DOS SANTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
16709	PAULO ROBERTO FERREIRA CORDEIRO	PROF. LIC. PLENO	30/08/2007 à 29/08/2008
05238	ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05433	VERA LÚCIA DE MIRANDA CINTRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2171 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SÃO PAULO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2171 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05342	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07158	JOSÉ LUIZ FERREIRA AMORAS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07232	LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07235	RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2172 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SÃO JUDAS TADEU, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2172 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00012	ALBENZIA SANTA PINHEIRO COSTA	PROFESSOR	08/08/2007 à 07/08/2008
05286	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07246	GENOVEVA ESTEVES DE OLIVEIRA MELO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07229	IVANEIDE COELHO SANTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05312	JOBETÂNIA SOCORRO VILHENA NASCIMENTO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05134	JORGETE CONCEIÇÃO LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05225	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05340	OLIVALDO BORRALHO MIRANDA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05330	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05203	SÔNIA HELENA MARTINS LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2173 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JOAO RAFAEL, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2173 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05232	TELMA REGINA DE QUADROS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2174 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. BENEDITO MAIA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2174 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07271	ADNALDO OLDAIR SOUZA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07156	ADRIANA TEIXEIRA DO CARMO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07198	ALECKSSANDRA GUERREIRO NAZARET	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07202	AUREA DO SOCORRO SMITH MESQUITA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07249	CLAUBERT CLAY LOBATO DA CUNHA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
11866	CLAUDINO MARTINS SANTIAGO FILHO	PROF. LIC. PLENO	01/08/2007 à 31/07/2008
07278	CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07181	ELAINNE CRISTINA SANTANA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05343	ELZA MARIA PINHO PALHETA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07153	FRANCIS MARY RODRIGUE FORO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07227	JOÃO AUGUSTO FRADE DE ARAÚJO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05337	JOSÉ BARBOSA MALHEIROS JUNIOR	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07230	LUIS OTAVIO RODRIGUES MOTA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05331	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07237	NIVALDO ALVES ROSA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07299	ORLANDO ABRAHÃO JUNIOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07582	RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO	PEDAGOGO	21/08/2007 à 20/08/2008
07179	RITA DE CÁSSIA MALCHER COELHO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2175 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NILCE ALVES BRANCO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2175 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05226	DALVA MARA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2176 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JOAO NUNES DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2176 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
03580	CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07106	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2177 DE 16 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LÚCIA WANDERLEY, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2177 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07322	ESSIENE NAIR TORRINHA ALVES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07220	IRACILDA DA SILVA FRANCO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07275	JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07195	LUIZA PEREIRA DA SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05334	MARIA DIAS GONÇALVES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07199	MARIVALDO SOEIRO DOS SANTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07159	ROBERTA BARROS BRITTO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05456	ROSÂNGELA AMARAL E SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07239	WILTON JORGE DE OLIVEIRA LIMA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2178 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SENADOR ALVARO ADOLFO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2178 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07312	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
11865	ELEOMAR FRAZÃO SODRÉ	PROF. LIC. PLENO	01/08/2007 à 31/07/2008
07323	ELISMAR SILVA MORAIS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07077	ELSON JAQUES PEREIRA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07581	HELANE CIBELE DO NASCIMENTO CAMPOS	PEDAGOGO	21/08/2007 à 20/08/2008
07155	JOÃO MARCELO VIEIRA LIMA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05127	LINDAÇU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07206	MARCIO RODRIGUES PINHEIRO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05332	MARIA HELENA DA SILVA VIANA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05420	ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUE	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07260	RAQUEL MACIEL DA CUNHA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05186	SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2007
07270	WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2179 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2179 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07288	ADALCINILDA VIRGILINA DUARTE COSTA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07214	ALEX SEABRA SANTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05352	CLEANE MARIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05300	JOANA DARC GOMES PIKANÇO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07331	JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07174	JONATHAS SANTANA DA SILVA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07217	JOSÉ NAZARENO NEVES COSTA JUNIOR	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07252	JOSIANA DE JESUS FERREIRA ARAÚJO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07332	JUARY NAZARENO DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05254	JUREMA MARIA SOUZA MENDES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

05459	LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA MAUÉS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07204	MARCO ANTONIO COSTA DE SOUZA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05206	MARIA DA GLÓRIA VALE DE AQUINO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05199	MARIA MAIA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07191	PAULO ROBERT GATINHO SANTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05347	PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07233	RACHEL MARGALHO BARREIRA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05432	ROBERTO MACHADO PIRES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
00854	ROSALINA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2007 à 29/02/2008

PORTARIA N°. 2180 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2180 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05329	ANDRÉIA ELISA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	01/08/2007 à 31/07/2008
05209	CILENE MACIEL CORDOVIL	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05230	EDIVAN ALMEIDA LOBATO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07209	EDUARDO BATISTA GONÇALVES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05216	ELIANA DO SOCORRO DANTAS LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07261	ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES BASTOS	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07314	EWERTON LINS DA SILVA CRUZ	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05434	HIRAN DE MOURA POSSAS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07130	HUGO FARIAS TAVARES	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07329	JOÃO GLEYDSON ALMEIDA CASTRO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07585	LEANDRO GOMES DA COSTA	PEDAGOGO	23/08/2007 à 22/08/2008
05418	LUÍS DA SILVA VIANA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05211	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CABRAL	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05119	NADIR GUIMARÃES FARIAS DE ARAÚJO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07192	RODRIGO JORGE DA SILVA NASCIMENTO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05407	ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA LOPES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05419	ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS MAIA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05185	SEBASTIANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2181 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. GERALDO MANSO PIMENTEL, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2181 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05165	ANA REGINA SALES DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
03139	ARLETE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR	18/08/2007 à 17/08/2008
05164	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05264	MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05272	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MIRANDA PANTOJA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05269	MARIA DO SOCORRO JOSÉ DASILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05257	NAZARÉ DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07354	WIVIANY MADEIRA MACHADO	PROD DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2182 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SANTA INÊS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2182 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05131	KEILY LEONEZ PINHEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05328	LIANA LOBATO LEAL NEVES	PEDAGOGO	01/08/2007 à 31/07/2008
07141	MARILENE DE OLIVEIRA LEAL	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
02523	SHIRLEY MACLAINE NUNES GARCIA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2183 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N°. 2183 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05323	ANA BEATRIZ CORDOUIL	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
11902	KETLEE MICHELE DIAS DE SOUZA	PROF. PEDAGÓGICO	23/08/2007 à 22/08/2008
05122	MARA VÂNIA DOS SANTOS AQUINO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05222	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05299	MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07108	PATRICIA ANDRÉA SILVA GODINHO	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05208	PAULINA AMARAL LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05281	ROSALIA FERREIRA DO NACIMENTO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
03018	VALCILENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2184 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DOMICIANO DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2184 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11817	ANA MARIA FERREIRA PANTOJA	PROF. PEDAGOGICO	01/08/2007 à 31/07/2008
07279	LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
07341	LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07310	LUCILENE PAIVA DA COSTA	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N°. 2185 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HELIOLANDIA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2185 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07579	ELISÂNGELA MARQUES MORAES	PEDAGOGO	21/08/2007 à 20/08/2008
05233	HELENA MARIA SILVA DE NAZARETH	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07308	MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL	PROF DE 1ªA4ª EJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05265	SIMONE DA COSTA SOARES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2186 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 e 154, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2186 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07160	ARNALDO FARIAS RODRIGUES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05227	BENEDITA COLETA QUADROS REIS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07221	EDIVAL RODRIGUES PRAZERES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
01331	MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	05/08/2007 à 04/08/2008
05316	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE MENESES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07188	PAULO MAUSUETO NEVES FADUL	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05187	REINALDO SERANTES MARTINS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
16712	VÂNIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	PROF. PEDAGÓGO CO	13/08/2007 À 12/08/2008

PORTARIA N° 2187 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MACHADO DE ASSIS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2187 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05201	ARLETE REGINA GOMES SANTOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07104	CARLOTA KALINE HENRIQUE FERREIRA DA COSTA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05145	CARMY BRASIL MARQUES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07358	MARIA EDILENE PINTO BARATA	PROF. DE ED.	01/08/2007 à

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05240	MARIA LEONOR MARQUES LOPES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05298	ROSA IRENE FRAZÃO HENRIQUE	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07348	ROSALBA PEREIRA DE ARAÚJO	PROF DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2188 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVO TAUARI, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2188 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07136	ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05282	CRISTINA SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07142	JAQUELINE ALVES PINTO PEREIRA	PROF. DE 1ªA 4ª EJA E 1ª E 2ª ETA	01/08/2007 à 31/07/2008
07301	KATIA CILENE NINA SANTOS	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07216	LUIZ BENEDITO MARTINS MAIA DE SOUZA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05275	MARGARETE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05163	NADIA NASCIMENTO DE CARVALHO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07248	RUIVALDO AMORIM DAS NEVES	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
00791	SANDRA MARIA DE VILHENA CHAGAS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2189 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2189 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
06664	ANA PATRÍCIA GARCIA BARRETO	PROFESSOR	19/02/2007 à 18/02/2008
07122	BENEDITA DE FATIMA CARNEIRO AIRES	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07087	ELAINE FONSECA LOBATO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07309	MARCELLE RATIS DA SILVA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

07103	MARIA DO SOCORRO CHUCRE MONTEIRO	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07303	MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07347	RITA DE CÁSSIA FERNANDES GOMES	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07302	SILVIA VALÉRIA MIRANDA DA SILVA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2190 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LIBERDADE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2190 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07357	ANA CLAUDIA BEZERRA MOSCOSO	PROF. DE 1ªA4ªE JÁ E 1ªE 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07137	CLAUDINÉIA TRINDADE DE LIMA	PROF. DE 1ªA4ªE JÁ E 1ªE 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
05202	IDAILZA SILVA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05325	MARIA DE NAZARETH PASSOS DOS SANTOS	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07345	MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUZA	PROF. DE 1ªA4ªE JÁ E 1ªE 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2191 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA EMÍLIA ANTUNES, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° 2191 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07135	ALESSANDRA SOARES VILAÇA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07316	ELMO CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
05338	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05193	MARIA ELIZABETH NAVEGANTES SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
05266	NARA MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07226	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

07075	ROSANA MARGARETH DA SILVA FEITOSA	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008
-------	-----------------------------------	---------------------	-------------------------

PORTARIA N° 2192 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO SARÉ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2192 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05136	HORACILDE NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2193 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMÍNIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° 2193 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07120	DIA ERMÍNIA DA PAIXÃO FAVACHO	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07146	IVANEIDE DA SILVA PEREIRA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07304	MARCIA CRISTINA SILVA DA COSTA	PROF. DE 1ªA4ªEJA E 1ªE2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° 2194 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LAÉRCIO WILSON BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° . 2194 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07125	KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL	PROF. DE 1ªA 4ª EJA E 1ªE 2ª ETAPAS	01/08/2007 à 31/07/2008
07144	KATIA LUCIANA DE MOURA CARVALHAL	PROF. DE 1ªA 4ª EJA E 1ªE 2ª ETA	01/08/2007 à 31/07/2008
07269	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA ABRACADO	PROF. DE DISCIPLINA	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° . 2195 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152 , da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CRECHE ELCIONE BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° . 2195 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07095	ANA CRISTINA PANTOJA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07078	ARLETE VIANA DA SILVA BATISTA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07101	KARINA DE NAZARÉ NOGUEIRA LIMA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07105	LILIANE MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05305	LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ABREU	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07109	PATRICIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO PATRÍCIO	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07100	SANDRA MARIA AGUIAR DE BARROS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07081	SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° . 2196 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152 , da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CRECHE PEQUENOS ANANINS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° . 2196 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07092	CARLA PATRÍCIA CARVALHO DANTAS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07099	ELAINE DAS MERCES	PROF. DE ED.	01/08/2007 à

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07111	PALHETA FRANCINETE DE SOUSA HONORATO	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07084	MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07114	MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07097	MARIA OLIVETI ATAÍDE DE LIMA DA SILVA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07089	MAYANA SARAIVA BEZERRA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07110	VERA CRISTINA CARRAMANHO E SILVA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07090	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° . 2197 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152 , da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CRECHE CIDADE NOVA III, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
Anexo referente à Portaria N° . 2197 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07079	ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07118	LUIZA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07098	MARIA JOSÉ CUNHA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07116	TAMARA MONTEIRO DA SILVA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° . 2198 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n° 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152 , da Lei n° 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CRECHE JADER BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N° . 2198 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
07091	GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
05239	MAGALI MONTEIRO DA COSTA LIMA	PROFESSOR	01/08/2007 à 31/07/2008
07094	ROSIANE DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07088	SHEILA PATRÍCIA ARAÚJO DE QUEIROZ	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008
07102	SUZANA FERREIRA SANTA BRIGIDA	PROF. DE ED. INFANTIL	01/08/2007 à 31/07/2008

PORTARIA N° . 2199 DE 21 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
 CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SENADOR ALVARO ADOLFO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2006/2007, a contar de 01/08/2008 à 30/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/08/2008.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2199 de 21 de julho de 2008

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11357	JOANA CELI DO NASCIMENTO QUARESMA CINTRA	PROF. PEDAGÓGICA	01/08/2006 à 31/07/2007

PORTARIA n°. 2.212 de 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº. 22.579, de 30 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública municipal IRANILDA AZEVEDO MONTEIRO, matrícula nº. 001-16283, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal – Atenção à Cidadania e à Comunidade (AACC), lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a Vereadora, no período de 04 de julho de 2008 à 15 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Federal Complementar nº. 64/90, conforme pedido de desincompatibilização formulado em 30 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n°. 2.213 de 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº. 22.579, de 30 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao empregado público municipal PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS, matrícula nº. 001-163154, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal – Atenção à Cidadania e à Comunidade (AACC), lotado no Pólo II – Distrito Industrial, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a Vereador, no período de 04 de julho de 2008 à 15 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Federal Complementar nº. 64/90, conforme pedido de desincompatibilização formulado em 02 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n°. 2.214 de 24 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº. 22.579, de 30 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública municipal IEDA DO AMARAL CATETE, matrícula nº. 001-16291, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal – Atenção à Cidadania e à Comunidade (AACC), lotada no Pólo II – Distrito Industrial, afastamento de suas funções, por motivo de sua candidatura a Vereadora, no período de 04 de julho de 2008 à 15 de outubro de 2008, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Federal Complementar nº. 64/90, conforme pedido de desincompatibilização formulado em 03 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 1884 DE 08 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. PORTARIA N° 1889 DE 08 DE JULHO DE 2008
 Leia-se: Art. 1º. PORTARIA N° 1884 DE 08 DE JULHO DE 2008

Onde se lê: Art. 1º. FURTUNATO
 Leia-se: Art. 1º. FURTADO

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 22 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 1897 DE 08 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. JOSÉ ROGERIO PINHEIRO CHARONE JUNIOR
 Leia-se: Art. 1º. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 28 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 10066 DE 01 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 10096 DE 01 DE JULHO DE 2008
 Leia-se: Art. 1º. 10066 DE 01 DE JULHO DE 2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 28 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 10402 DE 02 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 10102 DE 02 DE JULHO DE 2008
 Leia-se: Art. 1º. 10402 DE 02 DE JULHO DE 2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 28 de julho de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA GERAL

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
 CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro - Tel.: 3073-2223

ERRATA

Na Portaria n°. 001/2008, onde se lê "339036 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica", lê-se "339039 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Física".

Ananindeua (PA), 17 de julho de 2008.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

PROCESSO Nº 001/2008-SESAN/PMA
PP. 2008.004. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2008.004.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº. 04.874.416/0001-90, com o preço global de R\$-1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais)

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 20 de junho de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº. 049/2008/SESAN/PMA
CONVITE Nº. CC. 2008.024. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.024.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa A. L. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ Nº. 07.606.850/0001-87, com o preço global de R\$-148.459,95 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se a respectiva carta-contrato.
Ananindeua (PA), 1º de julho de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 023/2008 – SESAN.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C. G. CONSTRUÇÃO LTDA.

CARTA CONTRATO Nº 023/2008 – SESAN.PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. CC.2008.023.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA C. G. CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET, NA PASSAGEM SÃO ROQUE, NO CONJUNTO CIDADE NOVA V, WE 19, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-31.000,00-(Trinta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática.: 10.09.001.15.451.0005.1027;
Natureza da Despesa.: 44.90.51;
Sub-Elemento.: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 024/2008 – SESAN.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A. L. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONTRATO Nº 024/2008 – SESAN.PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. CC.2008.024.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A. L. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA CAIXA PRIMÁRIA DAS RUAS DO CONJUNTO ICUI-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-148.459,95 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1.027
Natureza de Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A A.L.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº. 016/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONTRATO Nº. 016/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A.L.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONFECÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO VALENDO COMO ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 83.191,50 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 15.451.0006.1.027;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Sub-Elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2008 – SESAN. PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA.

CONTRATO Nº 035/2008 – SESAN.PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP.2008.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA FLUMINENSE TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 600.00 (SEISCENTOS MIL) LITROS DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL), INCLUINDO TRANSPORTE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (DOZE) MESES, COTADOS DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE AQUISIÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-1.224.000,00 (HUM MILHAO DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0006.1.027
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
 SUB-ELEMENTO: 33.90.30.01

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2008 – SESAN/PMA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 036/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° TP.2008.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
 SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CIDADE NOVA
 VIII, LOCALIZADO NO CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
 ESTADO DO PARÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE
 INÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO
 CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-505.746,59- (Quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis
 reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0005.1.032
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02
 FONTE: 0101 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
 0245 – SEEL

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Conjunto Cidade Nova IX, Trav. WE 05-B, n° 71, bairro
 Coqueiro, Cep: 67.130-170

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2008 – SESAN/PMA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 037/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° TP.2008.005.PMA.SESAN
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NO
 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO
 CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-1.078.864,45-(Hum milhão, setenta e oito mil, oitocentos e sessenta
 e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0005.1.032
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 SUB-ELEMENTO: 44.90.51.99

FONTE: 0101 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
 0240 – CEF

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Conjunto Cidade Nova IX, Trav. WE 05-B, n° 71, bairro
 Coqueiro, Cep: 67.130-170

PROCESSO N° 041/2008-SESAN/PMA
 TOMADA DE PREÇOS N° TP.2008.004.PMA.SESAN
 CONTRATO N° 036/2008.SESAN.PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que
 dispõe a Lei n° 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada DITRON
 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços
 Reforma e Revitalização do Complexo Esportivo Cidade Nova VIII, no Município de
 Ananindeua-Pará, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos,
 especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância
 com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA - SESAN
 Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Obras da SESAN
 CONTRATANTE

DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Marcelo Ferreira de Alencar
 CONTRATADO

PROCESSO N° 042/2008-SESAN/PMA
 TOMADA DE PREÇOS N° TP.2008.005.PMA.SESAN
 CONTRATO N° 037/2008.SESAN.PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que
 dispõe a Lei n° 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada DITRON
 ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços
 de Construção do prédio do Restaurante Popular localizado no município de Ananindeua,
 Estado do Pará, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos,
 especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância
 com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA - SESAN
 Eduardo Carneiro da Silva
 Diretor de Obras da SESAN
 CONTRATANTE

DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Marcelo Ferreira de Alencar
 CONTRATADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N°.
 037/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
 ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

CONTRATO N° 037/2007 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CP.2007.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
 TERRAPLENA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE
 ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 2.249.738,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E
 NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

SUPRESSÃO CONTRATUAL: R\$- 21.691,38 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL COM A SUPRESSÃO: R\$- 2.228.047,28 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006 1.1027;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 001/2008-
SESAN.PMA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA –
SESAN E EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

N°.DO TERMOADITIVO: 1°

CONTRATO N° 001/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕESLTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS
CENTRAIS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ E PAAR, NOMUNICIPIO DE ANANINDEUA,
ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 342.092,80 (trezentos e quarenta e dois mil, noventa e
dois reais e oitenta centavos).

MODALIDADE DELICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° TP. 2007.007.PMA. SESAN.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DOPRAZO DE VIGÊNCIA POR 05 (CINCO)
MESES, E DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 04(QUATRO) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2008.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO N° 007/2008 –
SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES
LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 007/2008 – SESAN/PMA

PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR,
SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA
DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA
ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-617.053,58 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, CINQUENTA E
TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1.027
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
SUB-ELEMENTO: 33.90.39.12

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$-71.186,40 (SETENTA E UM
MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AO VALOR TOTAL DO
CONTRATO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE MAIS 01 (UMA) MÁQUINA TIPO PÁ
CARREGADEIRA AO OBJETO CONTRATUAL. HAVENDO UMA ADIÇÃO DE
APROXIMADAMENTE 11,54% AO VALOR CONTRATUAL. DEVIDO AO SEGUNDO TERMO
ADITIVO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 688.239,98 (SEISCENTOS
E OITENTA E OITO REAIS, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO
CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 01 DE JULHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
E SANEAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO N°
021/2006 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 4°

CONTRATO N° 021/2006 - SESAN/PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, MONTAGEM HIDRÁULICA E ELETROMECAÂNICA DO POÇO DAS
ÁREAS NOVA ESPERANÇA E 28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$1.227.337,77 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil,
trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE, APROXIMADAMENTE,
23,40% (VINTE E TRÊS VIRGULA QUARENTA POR CENTO), EQUIVALENTE A R\$-287.193,72
(DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E
DOIS CENTAVOS), EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES AO PROJETO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.512.0005 1.023
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

Aditivos anteriores:
1° TAC, 08.01.2007, prorrogação
2° TAC, 28.12.2007, prorrogação
3° TAC, 23.04.2008, prorrogação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO N° 027/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 027/2007 – SESAN/PMA

TOMADA DE PREÇOS TP.2007.006.PMA.SESAN

CONVÊNIO SEOP N° 002/2007

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA
TERRAPLENA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ICUÍ-GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA
ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA
ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-1.490.312,50 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL,
TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0005.1027
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$-246.035,28 (DUZENTOS E
QUARENTA E SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EM FACE DE
ADEQUAÇÕES AO PROJETO ORIGINAL. ALÉM DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 05 (CINCO) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22 DE ABRIL DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro – Tel.: 3255-0414

P O R T A R I A N° 461/ 2008 de 18 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no período de 21/07/2008 à 01/08/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, Mat. 00113125, CPF 286889022-91, para no período de 21/07/2008 à 01/08/2008, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, em substituição ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, podendo emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 471/ 2008 de 21 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 22/07/2008 à 25/07/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, Mat. 00113125, CPF 286889022-91, para no período de 22/07/2008 à 25/07/2008, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, em substituição ao servidor ANTÔNIO SEVERINO FILHO, podendo emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 21 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 039/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de MARIA DE SOUZA MORES, CPF: 124.325.712-15, inscrita no cadastro de pessoas físicas, lotada nesta Secretaria na Diretoria de Contabilidade, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deveria ser empenhado a conta 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 28 de julho de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto - Tel.: 3245-3600

P O R T A R I A N° 010/2008 de 02/06/2008

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, SR. LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome do servidor MOISÉS LEAL DA SILVA – Comandante da Guarda Municipal, CPF: 179.191.939-15, à conta da classificação orçamentária a seguir discriminada:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ
P. A.: 06.122.0107.2213 – Manutenção da Guarda Municipal
Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

Total R\$ 3.500,00

O referido valor servirá para cobrir despesas de pronto pagamento realizadas na Guarda Municipal.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 02 de junho de 2008.

LUIZ CLÁUDIO Q. DE FREITAS
Secretário Municipal de Convivência Cidadã.

P O R T A R I A N° 011/2008 de 02/07/2008

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ, SR. LUIS CLÁUDIO Q. DE FREITAS no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 5.951/2006, de 18 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da servidora LEILIANE DE DEUS B. OLIVEIRA, CPF: 676.635.082-20, à conta da classificação orçamentária a seguir discriminada:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ
P. A.: 26.122.0025.2212 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.700,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00

Total R\$ 6.700,00

O referido valor servirá para cobrir despesas de pronto pagamento por ocasião da Operação Verão 2008, que será realizada pelo Departamento de Trânsito – DEMUTRAN, em conjunto com a PRF, CTBEL e DETRAN.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 03 de julho de 2008.

LUIZ CLÁUDIO Q. DE FREITAS
Secretário Municipal de Convivência Cidadã.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A N° 24-A/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO SOARES LOPES, matrícula n. 17648, Portador da Carteira de Identidade n. 50150-69, inscrito no CPF sob o n. 330.355.982-15, ocupante do cargo de assessor especial DAS-01, lotado no gabinete da Secretária, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite n. CC.2008.023.PMA.SESAU, qual seja a aquisição de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das Unidades de

Urgência e Emergência e PSF's (Programa Saúde da Família) no município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 26-B/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSIANA FARIAS MOREIRA, matrícula 001-17372, ocupante do cargo comissionado DAS-01B, lotada no Gabinete/SESAU, portadora do CPF n° 695.045.982-34, para responder pelo expediente da CENTRAL DE LEITOS E CONSULTAS, desta Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 21 de julho de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANANINDEUA – PARÁ, 21 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A N° 26-A/2008, DE 14 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANA CASTRO CONDE, matrícula 001-17152, ocupante do cargo comissionado DAS-06, Assessora Especial, lotada no Pólo II – Central de Leitões e Consultas, portadora do CPF n° 174.894.902-00, para responder pelo expediente do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, ligado à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 14 de julho de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANANINDEUA – PARÁ, 14 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.: 2.2008
CONTRATO N° 28.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, por medição, das obras de construção da UBS Park Laguna, na micro-região do Deus Proverá – Convênio 1.859/2003 - MS

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 170.777,76

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Círculo Engenharia Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Inclusão de serviços necessários para execução da obra em virtude das adequações do projeto arquitetônico originalmente previsto

VALOR (R\$): 20.167,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2089 – 4490-51

FONTE DE RECURSO: 01.01

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Conselheiro Furtado, n. 3.984, Guamá, CEP 66.078-170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 2.2008
CONTRATO N.: 27.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, por medição, das obras de construção da UBS Jaderlândia, na micro-região do Jaderlândia II – Convênio 1.859/2003 - MS

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 161.777,76

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Círculo Engenharia Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Inclusão de serviços necessários para execução da obra em virtude das adequações do projeto arquitetônico originalmente previsto

VALOR (R\$): 26.858,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2089 – 4490-51

FONTE DE RECURSO: 01.01

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Conselheiro Furtado, n. 3.984, Guamá, CEP 66.078-170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 026/2007 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, n° 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n. 63.887.699/0001-73, com sede no cidade de Belém, no Estado do Pará, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, n. 605, Bairro Telégrafo, CEP 66.115-000.

OBJETO: O fornecimento de cartão combustível impresso, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua, com álcool, diesel, gasolina e óleos diversos, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 2007.023. PMA. SESAU;

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o acréscimo quantitativo do fornecimento de cartão combustível impresso, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua, com álcool, diesel, gasolina e óleos diversos, para suprir as necessidades da administração, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora e no Contrato n. 026/2007 - ASJUR-SESAU.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$-130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.122.0025.21.79

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 01.01

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos)

Funcional Programática: 10.301.0013.20.83

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Funcional Programática: 10.305.0015.21.92

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Funcional Programática: 10.305.0014.20.87

Natureza da despesa: 33.90-39

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2008.

VIGÊNCIA: 02.05.2008 até 08.08.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 001B/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Edmar Rufino Borges.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua Zacarias de Assunção, n° 86, Bairro Centro.

VALOR GLOBAL: R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 02 de janeiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 001B/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situado na Rua Zacarias de Assunção, n. 86, Bairro Centro, de propriedade do SR. EDMAR RUFINO BORGES, portador da Carteira de Identidade n. 2917879 e inscrito no CPF/MF sob o n° 170.177.931-53, destinando-se a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil. O aluguel será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 069/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 02 de janeiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 001A/2008-LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: SR. EDMAR RUFINO BORGES, portador da Carteira de Identidade n. 2917879 e inscrito no CPF/MF sob o n. 170.177.931-53, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito a Rodovia BR 316, km 02, Conjunto City Park, Rua Londres, n 13 B.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situados no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado na Rua Zacarias de Assunção, n. 86, Bairro Centro, para a Instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 001A/2008 ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-3.000,00 (três mil reais);

VALOR GLOBAL DO ALUGUEL: R\$-36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.21.93

Natureza da despesa: 33.90-36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2008.

VIGÊNCIA: 02.01.2008 até 02.01.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 002B/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Rosileide Pantoja de Araújo.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Avenida Arterial 5, n. 08, PAAR.

VALOR GLOBAL: R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei nº 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 20 de fevereiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 002B/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situado na Rua Arterial 5, n. 08 B, PAAR, de propriedade da SRA. ROSILEIDE PANTOJA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade n. 2637251 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n. 462.817.112-20, destinando-se a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil. O aluguel será de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 070/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 20 de fevereiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02A/2008-LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: SRA. ROSILEIDE PANTOJA DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade n. 2637251 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.817.112-20, residente e domiciliado no município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Avenida Arterial 5, nº 08, Bairro Coqueiro.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado na Arterial 5, nº 08 B, PAAR, para a Instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 002B/2008 ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-1.700,00 (mil e setecentos reais);

VALOR GLOBAL DO ALUGUEL: R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.21.93

Natureza da despesa: 33.90-36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2008.

VIGÊNCIA: 22.02.2008 até 22.02.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 002A/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Rubens de Almeida Rego.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na Rua União, n. 02 (próximo e feira do Jaderlândia), bairro Jaderlândia.

VALOR GLOBAL: R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei nº 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 07 de março de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002A/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situado na Rua União, n. 02 (próximo e feira do Jaderlândia), bairro Jaderlândia., de propriedade do SR. RUBENS DE ALMEIDA REGO, portador da Carteira de Identidade n. 1352777, 2ª VIA e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.100.232-15, residente e domiciliado Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua I, nº 02, Altos, Conjunto Terra Santa, Bairro Atalaia, CEP 67.013-400, destinando-se a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil. O aluguel será de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 068/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 07 de março de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 03/2008-LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.

CONTRATADO: SR. RUBENS DE ALMEIDA REGO, portador da Carteira de Identidade n. 1352777, 2ª VIA e inscrito no CPF/MF sob o n. 062.100.232-15, residente e domiciliado Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua I, nº 02, Altos, Conjunto Terra Santa, Bairro Atalaia, CEP 67.013-400.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, Rua União, nº 02 (próximo e feira do Jaderlândia), bairro Jaderlândia, para a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 002A/2008 ASJUR/SESAU;

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-1.700,00 (mil e setecentos reais);

VALOR GLOBAL DO ALUGUEL: R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.21.93

Natureza da despesa: 33.90-36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2008.

VIGÊNCIA: 10.03.2008 até 10.03.2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR.

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 005/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Heitor e Alcina LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de assistência médica-ambulatorial especializado em traumatologia e ortopedia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, devendo compreender as consultas médicas especializadas mensais, inclusive de urgência e emergência, sem limite do número de consultas mensais, em regime de 24 horas ininterruptas, durante os sete dias da semana.

VALOR GLOBAL: R\$-310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 30 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 005/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, a empresa Heitor e Alcina LTDA está inscrita no CNPJ nº 03.263.097/0001-13, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 1426, casa 19, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, representada por HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, médico,

portador do CRM n. 4296 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.380.542-49. O contrato terá o valor mensal de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade da prestação deste tipo de serviço é de extrema importância para a população, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº 067/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 30 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 16A/2008-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.
CONTRATADO: HEITOR E ALCINA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.263.097/0001-13, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 1426, casa 19, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, representada por HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador do CRM nº 4296 e inscrito no CPF/MF sob o n. 063.380.542-49.
OBJETO Prestação de serviço de assistência médico-ambulatorial especializado em traumatologia e ortopedia aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Ananindeua, no Estado do Pará, devendo compreender as consultas médicas especializadas mensais, inclusive de urgência e emergência, sem limite do número de consultas mensais, em regime de 24 horas ininterruptas, durante os sete dias da semana.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 005/2008 ASJUR/SESAU;
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$- R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$- R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.302.0013.20.81
Natureza da despesa: 33.90-39
Fonte: 02.29
DATA DE ASSINATURA: 02.05.2008.
VIGÊNCIA: 02.05.2008 até 29.10.2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.
FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 008/2008- ASJUR/SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Maria de Nazaré da Paixão Silva.
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade Saúde da Família da Área 28 de Agosto, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na Área 28 de Agosto, Rua Monteiro Lobato, n. 26, Quadra 11, Lote 06, Bairro Coqueiro.
VALOR GLOBAL: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 09 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 008/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situado na Área 28 de Agosto, Rua Monteiro Lobato, n. 26, Quadra 11, Lote 06, Bairro Coqueiro, de propriedade da SRA. MARIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2729951, 2ª VIA e inscrito no CPF/MF sob o n. 488.379.702-34, destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família da Área 28 de Agosto. O aluguel será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 066/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 09 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 04/2008-LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.
CONTRATADO: SRA. MARIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2729951, 2ª VIA e inscrito no CPF/MF sob o n. 488.379.702-34.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado na Área 28 de Agosto, Rua Monteiro Lobato, n. 26, Quadra 11, Lote 06, Bairro Coqueiro, para a instalação da Unidade Saúde da Família da Área 28 de Agosto.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n. 008/2008 ASJUR/SESAU;
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-800,00 (oitocentos reais);
VALOR GLOBAL DO ALUGUEL: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.301.0015.21.95
Natureza da despesa: 33.90-36
Fonte: 02.29
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2008.
VIGÊNCIA: 12.05.2008 até 12.05.2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA.
FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 009/2008- ASJUR/SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Maria de Nazaré da Paixão Silva.
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade Saúde da Família do Loteamento Jardim das Flores, situado no município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua Vitória, nº 24, Bairro Curuçambá.
VALOR GLOBAL: R\$-6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei nº 8.666/93.

Ananindeua(Pa), 24 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 009/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito no Loteamento Jardim das Flores, Rua Vitória, n. 24, Bairro Curuçambá, de propriedade da SRA. MARIA JOSÉ CARDOSO DE LIMA, portadora do RG n. 3188621 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n. 600.670.392-00 destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família e Equipe Saúde da Família do Loteamento Jardim das Flores. O aluguel será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer nº 052/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 24 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;
CONTRATADO: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA, portadora da Carteira de Identidade n. 3188621 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 600.670.392-00, residente e domiciliada na Passagem São Cristóvão, nº 100, entre a Rua José Bonifácio e Castelo Branco, Bairro Guamá, Município de Belém, no Estado do Pará, denominada LOCADORA.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, situado no Loteamento Jardim das Flores, Rua Vitória, n. 24, Bairro Curuçambá, destinado à instalação de uma Unidade de Saúde da Família.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2008-ASJUR/SESAU.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-500,00 (quinhentos reais mensais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 10.301.0015.2095
Elemento da despesa: 33.90.36
Fonte: 02.29
DATA DE ASSINATURA: 25.06.2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 113/2008-SESAU/PMA
CONVITE nº CC.2008.023.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.023.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e PSF's (Programa Saúde da Família) no município de Ananindeua, À EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, com o preço global estimado de R\$-77.772,76 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) nos termos do Processo nº 113/2008/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 01 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 12.2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Ferreira e Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de dispensação excepcional, de alto custo e de uso contínuo para atendimento a pacientes encaminhados por recomendação do Ministério Público

VALOR: R\$-82.122,45

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 21.7.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº 12/08, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 603/2008, autorizando a contratação da Empresa FERREIRA E CIA. LTDA.- FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO, CNPJ N. 04.920.278/0001-38, para a aquisição de medicamentos de dispensação excepcional e/ou de alto custo para uso contínuo em quantidade estimada suficiente para atendimento por 60 (sessenta) dias dos pacientes encaminhados por recomendação do Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista o menor preço cotado.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 21 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EWERTON CLEYTON MACIEL DE ALMEIDA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 03/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRÍCIA DO SOCORRO COELHO PORTAL.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EDNILCE RODRIGUES FONSECA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 06/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BRITO.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 07/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRACEMA NAZARÉ SOUSA PORTELA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 9.916,92 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.082,55 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 08/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CARMEM TERESINHA DA SILVA.

OBJETO: prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de Analista Municipal, para o desenvolvimento de atividades inerentes

aos SERVIÇOS ESTRATÉGICOS, sub-atividade SAÚDE, na área de conhecimento FARMÁCIA BIO-QUÍMICA.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 7.955,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 1.670,57 (hum mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 09/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE BENZECRY.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de Analista Municipal, para o desenvolvimento de atividades inerentes aos SERVIÇOS ESTRATÉGICOS, sub-atividade SAÚDE, na área de conhecimento NUTRIÇÃO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 7.955,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 1.702,26 (hum mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRÍCIA OLIVEIRA DA COSTA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de Analista Municipal, para o desenvolvimento de atividades inerentes aos SERVIÇOS ESTRATÉGICOS, sub-atividade SAÚDE, na área de conhecimento ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 7.955,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 1.670,57 (hum mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MÔNICA BARRAL BEZERRA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de ANALISTA MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes à GESTÃO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 7.955,09 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 1.702,26 (hum mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRACY CORREA DA CUNHA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

FONTE DE RECURSO: 01.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 13/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DAIVISON HENRY SOUSA DE SOUSA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 14/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MÔNICA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 15/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RITA DE CÁSSIA ALVES LUGARINHO MENDONÇA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 16/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARGARIDA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 17/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERNANI AUGUSTO BRAGA RODRIGUES.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 18/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ADRIANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO ADMINISTRATIVO.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 19/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELI ALMEIDA GOMES.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 20/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARLENE SILVA DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 021/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANA CLÁUDIA DE SOUZA MOURA
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 023/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDA MARLIZE CASTRO ARAÚJO.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 024/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCISCA FÁTIMA TAVARES MARTINS.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 025/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e HEBANO SMYLE MELO BRAGA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 026/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ALINE BATISTA BALIEIRO.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 027/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e KECIA RIBEIRO ALVES.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIA CRISTINA LIMA MENDONÇA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 029/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA DE NAZARÉ DE LIMA GARCIA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 030/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VIRGINIA DO SOCORRO DAVID DUARTE.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 031/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MIRACELIA DA CONCEIÇÃO SOUSA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 032/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RENATO GARCIA DA SILVA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO TÉCNICO.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 033/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO TÉCNICO.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 35/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIANE MONTEIRO SARAIVA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO ADMINISTRATIVO.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 36/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GILMARA SIMÕES ARAÚJO.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 37/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MÁRCIA LEMOS DA SILVA
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO ADMINISTRATIVO.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARLY DOS SANTOS MORAES.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 039/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SORAIA CORRÊA FIRMIANO.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 40/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SUZANA CLAUDIA MONCHERY DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 41/2008 – RH/SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VALÉRIA WALESKA DE CAMPOS LAUNE.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 042/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VANESSA KELLY GOMES CERQUEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 043/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOANA VENTURA DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 044/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSÉ CARLOS PEREIRA VIANA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO TÉCNICO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 045/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRISCILA ALVES DE ALENCAR.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 046/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SINARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO OPERACIONAL.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 047/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCIANO DE NAZARÉ SOUSA MENEZES.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao APOIO TÉCNICO.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13

FONTE DE RECURSO: 01.01

VALOR (R\$): 566,48 (cinquenta e seis reais e quarenta e oito reais).

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 48/2008 – RH/SESAU.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELIANE FARIAS VARELA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 049/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARLUCE PANTOJA DOS SANTOS.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 050/2008 – ASJUR/SESAU
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTÔNIA DOMINGAS DA CRUZ PEREIRA.
 OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário pelo CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, no cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao SUPORTE ESPECIALIZADO, sub-atividade SAÚDE.
 VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 31/12/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-04
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 3.977,81 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3190-13
 FONTE DE RECURSO: 01.01
 VALOR (R\$): 835,34 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0107024
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.023.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Bom Bons Descartáveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de Limpeza destinado a atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e PSF'S (Programa Saúde da Família), no Município de Ananindeua.
 VALOR: R\$ 48.219,11 (quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e onze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00152.095 – 33.90.30.00
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0107025
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2008.023.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Bom Bons Descartáveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de Limpeza destinado a atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência e PSF'S (Programa Saúde da Família), no Município de Ananindeua.
 VALOR: R\$ 29.553,65 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00132.084 – 33.90.30.00
 FONTE DE RECURSO: 02.29
 FORO: Ananindeua
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

P O R T A R I A Nº 27/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLÓVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 001-15786, portador do C.P.F. nº 281.011.037-91, Registro Geral nº 275810, ocupante do cargo comissionado DAS-07, na função de Diretor do Pólo I, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0015.2095 – Manutenção do Programa Saúde da Família, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde
 e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 28/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLEONICE BARBOSA LOPES, matrícula 001-15190, portadora do C.P.F. nº 031.915.752-00, Registro Geral nº 3429968, ocupante do cargo comissionado DAS-05, na função de Assessora Administrativa do Pólo V, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0015.2095 – Manutenção do Programa Saúde da Família, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde
 e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 29/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, portador do C.P.F. nº 130.746.442-49, Registro Geral nº 1380667, ocupante do cargo comissionado DAS-4B, na função de Assessor do Pólo IV, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0015.2095 – Manutenção do Programa Saúde da Família, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 30/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANNA GORETT E SOUZA GOMES, matrícula 001-15194, portadora do C.P.F. n° 379.035.942-49, Registro Geral n° 1997220, ocupante do cargo comissionado DAS-05, na função de Assessora Administrativa e Financeira do Pólo III, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0015.2095 – Manutenção do Programa Saúde da Família, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 31/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LILIANA CASTRO CONDE, portadora do C.P.F. n° 174.894.902-00, Registro Geral n° 2132834, ocupante do cargo comissionado DAS-06, Assessora Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fonte 01.01 (Recursos Ordinários/impostos), para fazer face às despesas com serviços de terceiros, no seguinte elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 32/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLAUDIA BELO CARDOSO, matrícula 001-15230, portadora do C.P.F. n° 371.481.682-87, Registro Geral n° 2003161, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora da Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 33/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS, matrícula 001-17328, portadora do C.P.F. n° 207.573.102-06, Registro Geral n° 1531488, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora do SAMU, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0013.2083 – Serviços de Atendimento Móvel as Urgências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 34/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA, matrícula 001-17978, portadora do C.P.F. n° 399.430.892-53, Registro Geral n° 2353979, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora do CAPS, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 35/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de FLÁVIA CONSTATINA CHAVES LINS, matrícula 001-16024, portadora do C.P.F. n° 832.888.214-00, Registro Geral n° 4130528, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora da UMS Coqueiro, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 36/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARILENE PINTO DE ABREU, matrícula 001-18041, portadora do C.P.F. n° 064.159.382-15, Registro Geral n° 5632062, ocupante do cargo comissionado DAS-05, na função de Diretora da UMS Júlia Seffer, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 37/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA LOURDES DA SILVA, matrícula 001-17920, portadora do C.P.F. n° 104.789.732-68, Registro Geral n° 3307242, ocupante do cargo comissionado DAS-04, na função de Diretora da UMS Cidade Nova VIII, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 38/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de REGINA MARTINS DAS NEVES, portadora do C.P.F. n° 255.913.202-87, Registro Geral n° 1319171, ocupante do cargo comissionado DAS-05, Assessora Técnica, na função de Diretora da UMS Guanabara desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 39/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de RITA CLAUDIA LHAMAS SANTOS, matrícula 001-18006, portadora do C.P.F. n° 271.329.272-72, Registro Geral n° 1421556, ocupante do cargo comissionado DAS-05, Assessora Técnica, na função de Diretora da UMS Celso Leão desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 40/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de PATRÍCIA VULCÃO MARTINS FREIRE, matrícula 030-00579, portadora do C.P.F. n° 591.157.182-04, Registro Geral n° 259564, ocupante do cargo de Enfermeira, na função de Diretora da UMS Ananindeua desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 41/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANA CÉLIA LIMA AMARAL, matrícula 001-15704, portadora do C.P.F. n° 381.036.562-91, Registro Geral n° 2351396, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora da UMS U/E Distrito Industrial desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 42/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de DARINES PALHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 001-18062, portadora do C.P.F. nº 081.571.202-25, Registro Geral nº 3744324, ocupante do cargo comissionado DAS-06, na função de Diretora da UMS U/E Águas Lindas desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscientos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 43/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU, matrícula 001-13169, portadora do C.P.F. nº 057.707.262-53, Registro Geral nº 4166394, ocupante do cargo comissionado DAS-06, Assessora Especial, na função de Diretora da UMS U/E JADERLÂNDIA, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscientos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 44/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula 001-06431, portadora do C.P.F. nº 269.110.862-72, Registro Geral nº 1312490, Assessora Especial, na função de Diretora da UMS U/E PAAR, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscientos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros /

Pessoa Física, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 45/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de DORCAS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 001-15160, portadora do C.P.F. nº 460.042.382.87, Registro Geral nº 2205590, ocupante do cargo comissionado DAS-01, na função de Assessora Técnica do Pólo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária 10.301.0015.2095 – Manutenção do Programa Saúde da Família, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 46/2008, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ENEDINA NAIR SALES SOUTO, portadora do C.P.F. nº 116.089.352-72, Registro Geral nº 2950212, ocupante do cargo comissionado DAS-05, Assessora Técnica, na função de Diretora da UMS Cidade Nova IV desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergências, fonte 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas com material de consumo e com serviços de terceiros, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE JULHO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA GP N° 0089, DE 22 DE JULHO 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município de Ananindeua – IPMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela força do Art. 11º, Item II e VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da Lei nº 1.952 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ELZA MARIA TAVARES DOS REIS, matrícula nº 0058, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada no DAF, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2008 DAF – IPMA, qual seja a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças e fornecimento de material, de acordo com o Artigo 67º, da Lei 8.666/93, bem como para todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

Art. 2º - DETERMINAR, que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JULHO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 091/2008, DE 22 DE JULHO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FREITAS AZEVEDO, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.177/2005, com provento proporcional mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....28/30..... R\$ 415,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 22 de julho de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 092/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR o servidor FIRMINO BATISTA DA LUZ, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com relação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com § 2º do Art. 201, todos da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.177/2005, com provento proporcional mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....23/30..... R\$ 415,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 24 de julho de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 093/2008, DE 28 DE JULHO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora ZILAH GREIJAL GOUVEA, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, §§ 1º, 2º, inciso III, alínea “b”, Constituição Federal/88, combinado com o Art. 109, inciso III, “b”, da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 1.708,67 (HUM MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....19/30..... R\$ 1.708,67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 189/07.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de julho de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2008.ASJUR/IPMA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA e Régis Refrigeração Distribuidora e Serviços Ltda – REFRITEC.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças e fornecimento de material;

VIGENCIA (INICIO E TÉRMINO): 22/07/2008 A 22/12/2008.

VALOR; R\$ 5.910,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0025 2.174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS:1301

FORO: ANANINDEUA/PA

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

